



PUBLICADA

Em 10/01/19

Jornal: DOM PAG. 2 à 31.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

LEI Nº 5.952 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, Inciso XV do art. 90 e alínea “a”, inciso I do art. 177 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I. as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. a organização e estrutura dos orçamentos;
- III. as diretrizes gerais para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- IV. as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- V. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI. as disposições finais.

§ 1º- Integram a presente Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com o que determinam os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2019 estarão em consonância com o Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021, devendo observar os eixos e objetivos estratégicos estabelecidos pelo Chefe do Poder Executivo, os quais terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2019, embora não se constituindo em limite à programação das despesas.

Parágrafo Único – O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Cariacica para o exercício de 2019 abrangerá os programas e ações de Governo constantes no Plano Plurianual para o período de 2018-2021.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Art. 3º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional especificando para cada projeto, atividade ou operação especial, os grupos de despesa e modalidade de aplicação com seus respectivos valores.

§ 1º. A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14/04/1999 e suas alterações;

§ 2º. Os programas, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual de 2018-2021 e suas alterações.

§ 3º. Na indicação do grupo de despesa a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria n.º 163 de 07/05/2001 da Secretaria de Orçamento Federal e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6);
- g) transferências financeiras (7)

Art. 4º. A reserva de contingência prevista no Art. 23 desta Lei, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

Art. 5º. As Unidades Orçamentárias serão agrupadas em órgãos, entendidos estes como sendo o maior nível de classificação institucional.

Art. 6º. A modalidade de aplicação indica se os recursos serão aplicados:

I. diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou por outro órgão ou entidade no âmbito da mesma esfera de governo;

II. indiretamente mediante transferência de recursos financeiros, ainda que na forma de descentralização, e outras esferas de governo, órgãos ou entidades.

Parágrafo Único. A especificação da modalidade de que trata o caput do Art. 6.º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento

I. transferências a municípios (40);

II. transferências a instituições privadas sem fins lucrativos (50);

III. transferências a instituições privadas com fins lucrativos (60);

IV. transferências a instituições multigovernamentais (70);

V. aplicações diretas (90);

VI. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (91).

Art. 7º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

I. **programa**, é o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade.

II. **ação**, é o menor nível da categoria de programação, correspondente à operação da qual resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender o objetivo de um programa, incluindo-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações, entre outros.

III. **projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que contribui para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV. **atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V. **operação especial**, despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 8º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;

Art. 9º. Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, aos quais se vinculam.

Art. 10. Os programas e as ações são os mesmos instituídos no Plano Plurianual relativo ao período de 2018-2021 ou aqueles criados por lei específica que autorize a sua inclusão.

Parágrafo Único – As metas físicas serão indicadas em nível de projetos e atividades constantes no Plano Plurianual do período 2018-2021.

Art. 11. As emendas ao projeto de Lei Orçamentária deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual no período 2018-2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e terão que indicar os recursos necessários, exceto os que incidam sobre:

- I. dotações para pessoal e seus encargos;
- II. serviços da dívida;
- III. contrapartida de empréstimos, convênios e outras contrapartidas;
- IV. recursos vinculados;
- V. recursos destinados ao PASEP;
- VI. dotações destinadas ao pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Art. 12. Os processos de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária e de execução do orçamento deverão ser realizados de modo a promover a transparência do gasto público, inclusive por meio eletrônico, observando-se, também, o princípio da publicidade, com vistas a favorecer o acompanhamento por parte da sociedade.

Art. 13. O Orçamento do Município para o exercício de 2019 será elaborado visando garantir o equilíbrio da gestão fiscal e a preservação da capacidade própria de investimento.

§ 1º. Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária e durante a execução da respectiva Lei, o Poder Executivo poderá alterar as metas definidas para o exercício de 2019, através de decreto, mediante a publicação no Diário Oficial do Município, aumentando e/ou diminuindo, incluindo e/ou excluindo ações e seus quantitativos a fim de compatibilizar as despesas fixadas com as receitas estimadas, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade, preservando os programas estabelecidos no Plano Plurianual – PPA (2018-2021).

§ 2º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o Exercício de 2019.

Art. 14. Na programação da despesa, serão observadas restrições no sentido de que:

- I. nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
- II. não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor ativo da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- III. a transferência de recursos ao Poder Legislativo Municipal será efetuada de acordo com o limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, excluído o repasse para pagamento de inativos e pensionistas.

Art. 15. A Lei Orçamentária não destinará recursos para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, salvo as ações decorrentes dos processos de municipalização, desde que observada a legislação vigente.

Art. 16. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cariacica- IPC e o Instituto de Desenvolvimento de Cariacica – IDESC, terão suas propostas orçamentárias incorporadas ao Projeto de Lei Orçamentária do Município.

Art. 17. Somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas, até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os parcelamentos dos débitos com Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Art. 18. A Receita Corrente Líquida, definida de acordo com o inciso IV, do art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, será destinada, prioritariamente, aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

amortização, juros e encargos da dívida, à contrapartida das operações de crédito e às vinculações – Fundos, observados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 19. A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2019, observará o limite máximo estabelecido na legislação vigente.

Art. 20. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD - nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, observadas os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser criadas para atender às necessidades da execução, mediante publicação de portaria pelo Chefe do Poder Executivo, e não serão incluídas no limite de suplementação.

Art. 21. Os Créditos Adicionais encaminhados pelo Poder Executivo e aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos, com a sanção e publicação da respectiva Lei.

Art. 22. Não será admitido aumento do valor global do Projeto de Lei Orçamentária e de seus Créditos Adicionais, em observância ao Art. 166 da Constituição Federal.

Art. 23. A dotação consignada para Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a, no máximo, 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida, definida no inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 24. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 25. Nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, do § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a limitação de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, quando necessária, será feita de forma proporcional ao montante de recursos alocados para o atendimento de “Outras despesas correntes”, “Investimentos” e “Inversões financeiras” de cada poder do município.

Parágrafo único. Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação, saúde, assistência social ou as destinadas a situações emergenciais de risco.

Art. 26. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

- I - as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;
- II - as despesas com vencimentos, subsídios, salários, dívidas públicas e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;
- III - as ações delineadas para cada setor do Anexo de Programas e Ações, desta Lei, terão prioridade sobre as demais.

Art. 27. As dotações a título de subvenções sociais a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2019 e seus respectivos créditos adicionais, serão apreciadas e aprovadas pelo respectivos Conselhos Municipais, devendo ser repassadas através dos fundos legalmente constituídos, conforme Art 16 da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Parágrafo Único. Para atendimento do disposto no caput deste artigo, as entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam projetos sociais e/ou de saúde deverão estar legalmente inscritas nos respectivos Conselhos Municipais, e os seus programas, projetos e ações referente as subvenções ser aprovados previamente por esses conselhos.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle de gastos das ações de governo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29. Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único. Quaisquer Projetos de Lei que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios de natureza tributária ou financeira, da qual decorram renúncias de receitas, deverão estar acompanhados de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que se iniciar sua vigência e nos dois subsequentes e deverão obedecer aos requisitos definidos no art. 14, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a rever a legislação tributária municipal, visando promover a justiça fiscal e elevação da capacidade de investimento do município.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. Os Poderes Executivo e Legislativo na elaboração de suas estimativas para pessoal e encargos sociais, terão como limites, observados os Arts. 19 e 20, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, o valor da projeção da folha para 2019, considerando os acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 32. Fica excluída da proibição prevista no inciso V, parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados às áreas de saúde, educação e assistência social, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 33. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajuste, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - observados os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. São vedados quaisquer procedimentos, no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem que seja comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 35. Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja sancionado até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva Lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - benefícios previdenciários a cargo do IPC;
- III - serviço da dívida;
- IV - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- VI - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aqueles recursos previstos no inciso anterior;
- VII - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2019 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2019;
- VIII - pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 36. O Poder Executivo divulgará no site www.cariacica.es.gov.br, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

Art. 37. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do Exercício Financeiro de 2018 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do Exercício Financeiro de 2019, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Parágrafo Único. Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recursos à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 38. Para efeito do § 3º, do art.16, da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 39. Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, a coordenação e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 40. As alterações e criação de novos programas e ações estarão automaticamente incorporadas no PPA 2018-2021, conforme Anexo de Programas e Ações.

Art. 41. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal até 31 de outubro do corrente, o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e anexos, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

Art. 42 . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de janeiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS

1 Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Com o intuito de avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, é estabelecido pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional através do Manual de Demonstrativos Contábeis – 8^a edição a forma de elaboração e as informações mínimas que devem conter tal demonstrativo, como também, conceitos essenciais para a correta interpretação do presente demonstrativo.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Contábeis – 8^a edição, os Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

No entanto, riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do ente federativo.

Para o ano de 2019, o Município de Cariacica, não identificou eventos que venham a impactar negativamente às contas públicas e, que caso ocorram, tal situação utilizará dotação alocada em Reserva de Contingência.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ MIL

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Nas análises procedidas não foram identificados possíveis passivos contingentes		Caso ocorra disporemos da dotação alocada em Reserva de Contingência	
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Nas análises procedidas não foram identificados possíveis riscos fiscais		Caso ocorra disporemos da dotação alocada em Reserva de Contingência	
TOTAL		TOTAL	
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 18/04/2018 as 11:27hs.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Parte II ANEXO DE METAS FISCAIS

1 Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais, parte integrante do Projeto de Leio de Diretrizes Orçamentárias, estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2019 e para os dois seguintes. Sua elaboração utiliza metodologia descrita no § 2º do art. 1º da LRF, como também, instruções do Manual de Demonstrativos Fiscais – 8ª edição – versão 29/12/2017.

Conceitualmente, o Anexo de Metas Fiscais, representa os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo Município de Cariacica quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

1.1 Demonstrativo 1 – Metas Anuais

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Manual de Demonstrativos Fiscais conceitua termos específicos, importantes para a correta interpretação do referido demonstrativo, são eles:

1.1.1 Conceituação

1.1.1.1 Receita Total

Registra as estimativas de receita total (correntes e de capital) para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

1.1.1.2 Receitas Primárias (I)

Soma da Receita Total subtraída das Receitas Financeiras.

1.1.1.3 Despesa Total

Registra os valores estimados para as despesas totais (correntes e de capital) para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

1.1.1.4 Despesas Primárias

Soma da Despesa Total subtraída das Despesas Financeiras.

1.1.1.5 Resultado Primário (III) = (I – II)

Registra as expectativas de Resultado Primário para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das receitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

1.1.1.6 Resultado Nominal

Registra os valores esperados para o Resultado Nominal do exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros. Representa também a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

1.1.1.7 Dívida Pública Consolidada

Registra os valores esperados para a Dívida Pública Consolidada do exercício financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Dívida Consolidada ou Fundada, para fins do disposto na LRF, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.
- com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

1.1.1.8 Dívida Consolidada Líquida (DCL)

Registra os valores esperados para a Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

1.1.1.9 Receitas Primárias advindas de PPP (IV)

Registra os valores das receitas primárias advindas de PPP (parcerias público privadas) do exercício financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Essas informações têm por objetivo demonstrar o impacto do saldo das PPP nas metas de resultado primário.

1.1.1.10 Despesas Primárias geradas por PPP (V)

Registra os valores das despesas primárias geradas por PPP do exercício financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Essas informações têm por objetivo demonstrar o impacto do saldo das PPP nas metas de resultado primário.

1.1.1.11 Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV – V)

Registra os valores do impacto do saldo das PPP, que equivale ao resultado das Receitas Primárias advindas de PPP menos as Despesas Primárias geradas por PPP,

8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

ou seja, a linha (IV) menos a linha (V) do exercício financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Essas informações têm por objetivo demonstrar o impacto do saldo das PPP nas metas de resultado primário.

1.1.2 Metodologia de Projeção das Receitas Orçamentárias

A projeção das receitas é fundamental na determinação das despesas, pois é a base para a fixação destas na Lei Orçamentária Anual, na execução do orçamento e para a determinação das necessidades de financiamento do Governo. Além disso, é primordial sua análise na concessão de créditos suplementares e especiais por excesso de arrecadação.

As receitas foram estimadas através da média de arrecadação dos últimos 3 anos. Foram adicionados para os anos subsequentes, receitas referente à operações de crédito que já se encontram em andamento, como também, repasse de convênios.

Evolução anual da Receita - de 2015 a 2018

A preços correntes, em reais

nome	2015	2016	2017	2018
TOTAL	560.170.041,27	568.747.865,32	571.539.098,95	731.983.622,00
1000000000 - Receitas Correntes	578.150.117,99	580.448.568,47	592.255.774,69	593.736.003,00
2000000000 - Receitas de Capital	13.485.198,00	18.760.735,71	10.805.322,58	168.571.218,00
7000000000 - Rec.Correntes - Intra OFSS	11.029.641,93	11.518.707,25	10.667.110,56	13.089.261,00
8000000000 - Rec.de Capital - Intra OFSS				
90000000 - Dedução da receita	-42.494.916,65	-41.980.146,11	-42.189.108,88	-43.412.860,00

Evolução da Receita Corrente Líquida - de 2016 a 2018

A preços correntes, em reais

ANO	VALORES REALIZADOS	VALORES PROJETADOS
2016	527.332.823,24	
2017	537.928.639,70	
2018		548.396.485,82
2019		559.364.415,54
2020		570.551.703,85
2021		581.962.737,92

1.1.2.1 Cenário Macroeconômico e Fiscal

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

A taxa de crescimento nominal esperada para o triênio futuro, levou em consideração as metas de inflação e expectativa de evolução do PIB.

Histórico de Metas para a Inflação no Brasil

Ano	Norma	Data	Meta (%)	Banda (p.p.)	Limites Inferior e Superior (%)	Inflação Efetiva (IPCA % a.a.)
1999			8	2	6-10	8,94
2000	Resolução 2.615	30/6/1999	6	2	4-8	5,97
2001			4	2	2-6	7,67
2002	Resolução 2.744	28/6/2000	3,5	2	1,5-5,5	12,53
2003 ¹⁾	Resolução 2.842	28/6/2001	3,25	2	1,25-5,25	
	Resolução 2.972	27/6/2002	4	2,5	1,5-6,5	9,30
2004 ¹⁾	Resolução 2.972	27/6/2002	3,75	2,5	1,25-6,25	
	Resolução 3.108	25/6/2003	5,5	2,5	3-8	7,60
2005	Resolução 3.108	25/6/2003	4,5	2,5	2-7	5,69
2006	Resolução 3.210	30/6/2004	4,5	2	2,5-6,5	3,14
2007	Resolução 3.291	23/6/2005	4,5	2	2,5-6,5	4,46
2008	Resolução 3.378	29/6/2006	4,5	2	2,5-6,5	5,90
2009	Resolução 3.463	26/6/2007	4,5	2	2,5-6,5	4,31
2010	Resolução 3.584	1/7/2008	4,5	2	2,5-6,5	5,91
2011	Resolução 3.748	30/6/2009	4,5	2	2,5-6,5	6,50
2012	Resolução 3.880	22/6/2010	4,5	2	2,5-6,5	5,84
2013	Resolução 3.991	30/6/2011	4,5	2	2,5-6,5	5,91
2014	Resolução 4.095	28/6/2012	4,5	2	2,5-6,5	6,41
2015	Resolução 4.237	28/6/2013	4,5	2	2,5-6,5	10,67
2016	Resolução 4.345	25/6/2014	4,5	2	2,5-6,5	6,29
2017	Resolução 4.419	25/6/2015	4,5	1,5	3,0-6,0	2,95
2018	Resolução 4.499	30/6/2016	4,5	1,5	3,0-6,0	
2019	Resolução 4.582	28/6/2017	4,25	1,5	2,75-5,75	
2020	Resolução 4.582	28/6/2017	4	1,5	2,5-5,5	

¹⁾ A Carta Aberta, de 21/1/2003, estabeleceu metas ajustadas de 8,5% para 2003 e de 5,5% para 2004.

Fonte: Banco Central do Brasil
<http://www.bcb.gov.br/Pec/metas/TabelaMetaseResultados.pdf> Disponível em :

S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO



Focus - Relatório de Mercado

20 de abril de 2018

Mediana - agregado	Expectativas de Mercado							
	2018				2019			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*
IPCA (%)	3,57	3,48	3,49	▲ (1)	4,10	4,07	4,00	▼ (2)
IGP-DI (%)	4,37	4,46	4,50	▲ (6)	4,27	4,25	4,25	≡ (1)
IGP-M (%)	4,37	4,57	4,59	▲ (7)	4,38	4,40	4,40	≡ (1)
IPC-Fipe (%)	3,29	3,14	3,09	▼ (3)	4,12	4,06	4,06	≡ (2)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,30	3,30	3,33	▲ (1)	3,39	3,39	3,40	▲ (1)
Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$)	3,28	3,31	3,33	▲ (2)	3,35	3,35	3,36	▲ (1)
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,25	6,25	≡ (3)	8,00	8,00	8,00	≡ (14)
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	6,53	6,34	6,34	≡ (3)	7,50	7,20	7,08	▼ (1)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	55,00	55,00	55,00	≡ (6)	57,20	57,00	57,00	≡ (1)
PIB (% do crescimento)	2,89	2,75	2,75	▼ (4)	3,00	3,00	3,00	≡ (12)
Produção Industrial (% do crescimento)	3,97	3,97	4,29	▲ (1)	3,50	3,50	3,50	≡ (6)
Conta Corrente* (US\$ Bilhões)	-25,65	-25,40	-25,15	▲ (2)	-39,10	-39,10	-38,75	▲ (1)
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	55,00	55,80	55,80	▼ (1)	45,33	46,00	45,33	▼ (1)
Invest. Direta no País* (US\$ Bilhões)	77,50	80,00	77,50	▼ (1)	80,00	80,00	80,00	≡ (29)
Preços Administrados (%)	4,90	5,00	5,00	≡ (1)	4,50	4,50	4,48	▼ (1)

*comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento

(▲ aumento; ▼ diminuição ou = estabilidade)

Fonte: Banco Central do Brasil . Disponível em :
<https://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/R20180420.pdf>.

Para o ano de 2019 foi considerado a nova projeção do IPCA divulgado em 20 de abril de 2018 pelo Banco Central do Brasil – Focus – Relatório de Mercado , isto é, o percentual de 4%. Para os anos subsequentes, considerou-se o estabelecido na Resolução 4582 de 28/06/2017, isto é, 4%.

As projeções dos indicadores econômicos representam a situação atual, no entanto, mudanças nas condições econômicas, poderão modificar as previsões realizadas, podendo ser necessário ajustes com o intuito de manter a responsabilidade fiscal e o controle financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GALC/CAO

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	Corrente (a)	2019			2020			2021		
		Valor Constante x 100	% PIB* (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Constante (b / PIB) x 100	% PIB* (b / PIB) x 100	RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Constante (c / PIB) x 100
Receita Total	819.821.656,64	788.290.054,46	146,56	942.794.905,14	871.666.887,14	165,24	1.084.214.140,91	963.862.423,29	186,30	
Receitas Primárias (I)	722.700.452,32	694.904.281,08	129,20	794.970.497,55	734.994.912,68	139,33	874.467.547,31	777.398.465,33	150,26	
Despesa Total	819.821.656,64	788.290.054,46	146,56	942.794.905,14	871.666.887,14	165,24	1.084.214.140,91	963.862.423,29	186,30	
Despesas Primárias (II)	796.390.042,56	765.759.656,31	142,37	876.029.046,82	809.938.098,02	153,54	963.631.951,50	856.665.295,98	165,58	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(73.689.590,24)	(70.355.375,23)	(13,17)	(81.058.549,26)	(74.943.185,34)	(14,21)	(89.164.404,19)	(79.266.830,65)	(15,32)	
Resultado Nominal	1.880.759,19	1.808.422,30	0,34	1.692.633,27	1.564.980,84	0,30	1.861.951,60	1.655.268,19	0,32	
Dívida Pública Consolidada	69.572.054,15	66.896.205,92	12,44	73.050.656,86	67.539.438,67	12,80	76.703.189,70	68.188.856,35	13,18	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas Primárias líquidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Primárias líquidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Impacto do saldo das PPP líquidas (VII) = (VI-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

F
Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 18/04/2018 as 11:27hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

1.2 Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

MUNÍCPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							(c) = (b-a)	R\$ 1,00 (c/a) x 100
Receita Total	686.425.000,00	0,006	127,61	571.498.414,62	0,005	106,24	(114.926.585,38)	(16,74)
Receitas Primárias (I)*	549.612.000,00	0,005	102,17	533.761.625,28	0,004	99,23	(15.850.374,72)	(2,88)
Despesa Total	692.858.000,00	0,006	128,80	516.508.267,31	0,004	96,02	(176.349.732,69)	(25,45)
Despesas Primárias (II)**	623.876.000,00	0,005	115,98	497.177.458,78	0,004	92,42	(126.698.541,22)	(20,31)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(74.264.000,00)	(0,001)	(13,81)	36.584.166,50	0,000	6,80	110.848.166,50	(149,26)
Resultado Nominal	(22.105.000,00)	(0,000)	(4,11)	7.373.420,16	0,000	1,37	29.478.420,16	(133,36)
Dívida Pública Consolidada	75.774.000,00	0,001	14,09	55.462.415,62	0,000	10,31	(20.311.584,38)	(26,81)
Dívida Consolidada Líquida	3.527.000,00	0,000	0,66	-	-	-	(3.527.000,00)	(100,00)

f
Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 18/04/2018 as 11:27hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Diante dos resultados alcançados em 2017, pode-se que a Receita Primária prevista para 2017 era menor que a Despesa Primária prevista para o período. No entanto, os resultados obtidos mostraram-se diferentes, isto é, as Receitas Primárias realizadas em 2017 superaram as Despesas Primárias realizadas nesse período.

Em relação ao Resultado Nominal, houve uma modificação no entendimento do Resultado Nominal por parte da Secretaria do Tesouro Nacional. Na data da elaboração das Metas de 2017, considerava-se como superávit nominal os resultados negativos, e como déficit nominal os resultados positivos. Porém com advento da Portaria nº 766 de 15 de setembro de 2017, DOU de 18/09/2017, a STN – Secretaria do Tesouro Nacional mudou o entendimento, sendo o novo entendimento já considerado para o Relatório de Execução Orçamentária do 6º Bimestre/2017. A referida Portaria determina que o Superávit Nominal será representado por valores positivos e o Déficit Nominal por valores negativos. Diante do novo entendimento, o resultado apurado em 2017 configurou-se como um Superávit Nominal de R\$ 7.373.420,16.

1.3 Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020	Δ%	2021	Δ%
Receita Total	568.692.036,59	571.498.414,62	0,5	731.993.622,00	28,1	819.821.656,64	12,0	942.794.905,14	15,0	1.084.214.140,91	15,0
Receitas Primárias (I)*	517.100.659,98	533.761.625,28	3,2	645.268.261,00	20,9	722.700.452,32	12,0	794.970.497,55	10,0	874.467.547,31	10,0
Despesa Total	533.320.483,30	517.746.537,89	(2,9)	731.993.622,00	41,4	819.821.656,64	12,0	942.794.905,14	15,0	1.084.214.140,91	15,0
Despesas Primárias (II)**	514.072.744,66	497.177.459,78	(3,3)	711.062.538,00	43,0	798.380.042,56	12,0	876.029.046,82	10,0	963.631.951,50	10,0
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.027.915,32	36.584.166,50	1.108,2	(65.794.277,00)	(278,8)	(73.689.590,24)	12,0	(81.058.549,26)	10,0	(89.164.404,19)	10,0
Resultado Nominal	(3.072.252,67)	7.373.420,16	(340,0)	1.679.249,28	(77,2)	1.880.758,19	12,0	1.692.683,27	(10,0)	1.881.951,60	10,0
Dívida Pública Consolidada	60.856.807,54	55.462.415,62	(8,8)	62.117.905,49	12,0	63.572.054,15	12,0	73.050.656,86	5,0	76.703.189,70	5,0
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020	Δ%	2021	Δ%
Receita Total	622.283.474,71	588.357.817,85	(5,5)	731.993.622,00	24,4	784.818.331,71	7,2	867.496.232,18	10,6	959.250.641,36	10,6
Receitas Primárias (I)	585.940.267,09	549.507.593,23	(6,9)	645.268.261,00	17,4	691.579.380,21	7,2	731.478.190,61	5,8	773.678.855,45	6,8
Despesa Total	593.588.898,79	533.020.060,78	(8,7)	731.993.622,00	37,3	784.518.331,71	7,2	867.496.232,18	10,6	959.250.641,36	10,6
Despesas Primárias (II)	562.526.353,95	511.844.193,81	(9,0)	711.062.538,00	38,9	782.095.734,51	7,2	806.062.796,11	5,8	852.566.418,97	5,8
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.313.313,14	37.663.398,41	1.036,7	(85.794.277,00)	(274,7)	(70.516.364,30)	7,2	(74.504.805,51)	5,8	(78.897.563,52)	5,8
Resultado Nominal	(3.361.829,54)	7.590.936,05	(325,8)	1.679.249,28	(77,8)	1.799.769,56	7,2	1.557.492,89	(13,5)	1.847.348,25	5,8
Dívida Pública Consolidada	68.592.899,41	57.098.556,68	(14,3)	62.117.905,49	8,8	66.576.128,38	7,2	67.216.283,46	1,0	67.862.593,88	1,0
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 18/04/2018 as 11:27hs.

8
r



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

1.4 Demonstrativo IV - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)							R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%	
Patrimônio/Capital	37.227.167,94	3,8	37.227.167,94	3,9	37.227.167,94	4,5	
Reservas	-	-	-	-	-	-	
Resultado Acumulado	944.971.964,63	96,2	927.895.915,07	96,1	790.902.347,14	95,5	
TOTAL	982.199.132,57	100,0	965.123.083,01	100,0	828.129.515,08	100,0	

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 18/04/2018 as 11:27hs.

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	29.017.770,22	907,4	29.017.770,22	(19,1)	29.017.770,22	52,5
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuizos Acumulados	(25.820.024,20)	(807,4)	(181.249.169,68)	119,1	26.272.381,90	47,5
TOTAL	3.197.746,02	100,0	(152.231.399,46)	100,0	55.290.152,12	100,0

Fonte: Instituto de Previdência de Cariacica.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

1.5 Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)	R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	560.400,00	-	-
Alienação de Bens Móveis	560.400,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	36.011.948,88	52.874.906,94	55.453.430,83
DESPESAS DE CAPITAL	34.544.821,56	51.029.343,63	53.871.547,34
Investimentos	29.511.168,56	47.212.705,73	49.630.362,12
Inversões Financeiras	-	-	656.000,00
Amortização da Dívida	5.033.653,00	3.816.637,90	3.585.185,22
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.467.127,32	1.845.563,31	1.581.883,49
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	1.467.127,32	1.845.563,31	1.581.883,49
SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = (IIa - IIb + IIIc)	2016 (h) = (IIb - IIe) + IIIc	2015 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	(143.779.887)	(108.328.337,77)	(55.453.430,83)

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 18/04/2018 as 11:27hs.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

1.6 Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	27.199.914,81	37.669.913,58	34.569.787,01
Receita de Contribuições dos Segurados	27.199.914,81	8.563.676,30	9.348.960,84
Civil	10.462.777,26	8.563.676,30	9.348.960,84
Ativo	9.910.355,77	8.475.173,13	8.611.363,48
Inativo	552.421,49	88.503,17	737.597,36
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais		8.491.049,45	8.505.945,63
Civil		8.491.049,45	8.505.945,63
Ativo		8.491.049,45	8.505.945,63
Inativo		-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos		-	-
Receita Patrimonial	16.525.923,26	20.615.187,83	16.694.834,73
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários		-	-
Outras Receitas Patrimoniais	16.525.923,26	20.615.187,83	16.694.834,73
Receita de Serviços		-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes Compensação	211.214,29	-	20.045,82
Previdenciária do RGPS para o RPPS	211.214,29		4.897,84
Demais Receitas Correntes		-	15.147,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)		-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-
Amortização de Empréstimos		-	-
Outras Receitas de Capital		-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)	27.199.914,81	37.669.913,58	34.569.787,01
= (I + II)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.943.540,44	1.424.495,65	1.186.160,40
Despesas Correntes	1.562.499,46	1.346.199,52	1.170.536,08
Despesas de Capital	381.040,98	78.296,13	15.624,32
PREVIDÊNCIA (V)	33.260.264,75	853.623,23	1.439.840,64
Benefícios - Civil	33.260.264,75	853.623,23	1.439.840,64
Aposentadorias	30.374.369,51	622.335,37	1.013.038,30
Pensões	2.885.895,24	231.287,86	426.802,34
Outros Benefícios Previdenciários		-	-
Outras Despesas Previdenciárias		-	-
Compensação			
Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias		-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)		2.278.118,88	2.626.001,04
--	--	---------------------	---------------------

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	3.006.367,52	35.391.794,70	31.943.785,98
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS			
Valor			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
Valor	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	117.314.542,07	23.241,23	32.293,35
Investimentos e Aplicações	3.746.831,09	156.106.395,35	42.027.424,34
Outros Bens e Direitos	63.026,58	-	-

PLANO FINANCEIRO			
<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</u>	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)		6.529.199,57	8.533.819,94
Receita de Contribuições dos Segurados		2.651.133,81	2.703.740,05
Civil		2.651.133,81	2.703.740,05
Ativo		2.297.120,50	2.027.342,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Inativo	354.013,31	676.397,84
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições		
Patronais	3.027.657,80	2.161.105,74
Civil	3.027.657,80	2.161.105,74
Ativo	3.027.657,80	2.161.105,74
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Em Regime de		
Parcelamento de Débitos		
Receita Patrimonial	768.635,38	3.591.547,13
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores		
Mobiliários	-	-
Outras Receitas		
Patrimoniais	768.635,38	3.591.547,13
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	81.772,58	77.427,01
Compensação		
Previdenciária do RGPS para o		
RPPS	81.240,17	77.426,99
Demais Receitas		
Correntes	532,41	0,02
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		
Alienação de Bens, Direitos e		
Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS		
PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) =		
(VII + IX)	6.529.199,57	8.533.819,94

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</u>	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)		246.818,05	292.787,13
Despesas Correntes		233.251,92	288.930,48
Despesas de Capital		13.566,13	3.856,65
PREVIDÊNCIA (XII)		35.127.561,19	38.481.556,00
Benefícios - Civil		35.127.561,19	38.481.556,00
Aposentadorias		32.131.778,52	34.935.257,94
Pensões		2.993.875,27	3.355.573,00
Outros Benefícios Previdenciários		1.907,40	190.725,06
Outras Despesas Previdenciárias		-	-
Compensação			
Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias		-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)		35.374.379,24	38.774.343,13

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X-XIII)	(28.845.179,67)	(30.240.523,20)
--	------------------------	------------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

*Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI;
Emissão em 18/04/2018 as 11:27hs.*

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

ANEXO IV a – Plano Previdenciário

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

2018 A 2092

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 1
2018	22.596.808,70	1.925.848,54	20.670.960,17	212.581.648,03	224.716.418,10
2019	22.822.776,79	2.254.297,94	20.568.478,85	233.150.126,87	259.384.936,40
2020	23.051.004,56	2.579.196,01	20.471.808,55	253.621.935,42	296.033.995,39
2021	23.281.514,60	2.950.325,20	20.331.189,40	273.953.124,82	334.737.160,20
2022	23.514.329,75	3.282.716,86	20.231.612,89	294.184.737,71	375.659.951,08
2023	23.749.473,05	3.632.069,61	20.117.403,44	314.302.141,15	418.920.473,69
2024	23.986.967,78	3.998.349,47	19.988.618,30	334.290.759,45	464.643.978,96
2025	24.226.837,46	4.354.353,38	19.872.484,08	354.163.243,53	512.991.276,30
2026	24.469.105,83	17.403.268,33	7.065.837,50	361.229.081,04	551.048.565,51
2027	24.713.796,89	21.056.953,53	3.656.843,36	364.885.924,39	587.878.028,10
2028	24.960.934,86	24.864.679,29	96.255,57	364.982.179,96	623.249.853,02
2029	25.210.544,21	32.057.631,62	-6.847.087,42	358.135.092,54	653.592.344,16
2030	25.462.649,65	36.468.035,59	-11.005.385,94	347.129.706,60	681.472.337,29
2031	25.717.276,14	41.071.810,33	-15.354.534,19	331.775.172,41	706.545.507,31
2032	25.974.448,91	49.649.989,40	-23.675.540,50	308.099.631,91	724.552.431,04
2033	26.234.193,39	53.023.112,77	-26.788.919,38	281.310.712,54	740.432.989,94
2034	26.496.535,33	55.313.885,72	-28.817.350,39	252.493.362,14	755.177.098,43
2035	26.761.500,68	57.413.151,72	-30.651.651,04	221.841.711,10	768.916.523,76
2036	27.029.115,69	59.487.762,80	-32.458.647,11	189.383.063,99	781.619.108,67
2037	27.299.406,85	69.077.558,19	-41.778.151,34	147.604.912,65	785.484.759,31
2038	27.572.400,91	71.173.912,37	-43.601.511,46	104.003.401,20	787.704.288,07
2039	27.848.124,92	72.779.466,93	-44.931.342,01	59.072.059,18	788.687.263,08
2040	28.126.606,17	74.805.065,54	-46.678.459,37	12.393.599,81	787.929.685,71
2041	28.407.872,23	76.916.394,11	-48.508.521,88	-36.114.922,06	785.241.689,32
2042	28.691.950,96	78.317.259,06	-49.625.308,10	-85.740.230,16	781.242.123,34
2043	28.978.870,47	79.674.524,95	-50.695.654,49	-136.435.884,65	775.900.126,62
2044	29.268.659,17	80.577.424,09	-51.308.764,92	-187.744.649,57	769.606.106,35
2045	29.561.345,76	81.771.821,54	-52.210.475,78	-239.955.125,35	762.005.682,68
2046	29.856.959,22	82.404.143,23	-52.547.184,01	-292.502.309,36	753.602.424,11
2047	30.155.528,81	82.618.435,18	-52.462.906,37	-344.965.215,73	744.781.776,00
2048	30.457.084,10	82.940.799,78	-52.483.715,68	-397.448.931,40	735.410.455,41
2049	30.761.654,94	82.011.907,26	-51.250.252,32	-448.699.183,72	726.747.322,85
2050	31.069.271,49	81.160.046,08	-50.090.774,59	-498.789.958,31	718.758.664,39
2051	31.379.964,21	80.274.854,96	-48.894.890,75	-547.684.849,06	711.522.446,78
2052	31.693.763,85	79.411.336,12	-47.717.572,27	-595.402.421,34	705.064.694,14
2053	32.010.701,49	78.405.933,41	-46.395.231,92	-641.797.653,26	699.581.486,91
2054	32.330.808,50	78.632.715,41	-46.301.906,91	-688.099.560,17	693.865.412,00
2055	32.654.116,59	78.857.293,93	-46.203.177,35	-734.302.737,52	687.908.064,05
2056	32.980.657,75	79.079.644,60	-46.098.986,85	-780.401.724,37	681.700.591,45
2057	33.310.464,33	79.299.815,66	-45.989.351,33	-826.391.075,69	675.233.595,07
2058	33.643.568,97	79.517.855,11	-45.874.286,14	-872.265.361,83	668.497.096,05
2059	33.980.004,66	79.733.737,86	-45.753.733,20	-918.019.095,03	661.480.576,62
2060	34.319.804,71	79.947.560,00	-45.627.755,29	-963.646.850,32	654.172.823,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

ANEXO IV a – Plano Previdenciário

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 A 2092**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
				1	
2061	34.663.002,76	80.159.320,24	-45.496.317,48	-1.009.143.167,80	646.561.985,66
2062	35.009.632,78	80.369.041,34	-45.359.408,55	-1.054.502.576,35	638.635.513,99
2063	35.359.729,11	80.576.770,12	-45.217.041,01	-1.099.719.617,36	630.380.092,59
2064	35.713.326,40	80.782.553,17	-45.069.226,76	-1.144.788.844,12	621.781.594,58
2065	36.070.459,67	80.986.388,27	-44.915.928,60	-1.189.704.772,72	612.825.083,79
2066	36.431.164,26	81.188.370,13	-44.757.205,87	-1.234.461.978,59	603.494.666,78
2067	36.795.475,91	81.388.471,82	-44.592.995,91	-1.279.054.974,50	593.773.561,00
2068	37.163.430,67	81.586.787,58	-44.423.356,91	-1.323.478.331,42	583.643.917,03
2069	37.535.064,97	81.783.290,04	-44.248.225,06	-1.367.726.556,48	573.086.880,24
2070	37.910.415,62	81.978.048,73	-44.067.633,11	-1.411.794.189,59	562.082.430,95
2071	38.289.519,78	82.171.060,13	-43.881.540,35	-1.455.675.729,94	550.609.390,24
2072	38.672.414,98	82.362.369,07	-43.689.954,10	-1.499.365.684,04	538.645.300,94
2073	39.059.139,13	82.551.971,60	-43.492.832,47	-1.542.858.516,52	526.166.401,55
2074	39.449.730,52	82.733.402,82	-43.283.672,30	-1.586.142.188,82	513.154.203,17
2075	39.844.227,82	82.921.061,43	-43.076.833,60	-1.629.219.022,42	499.574.316,74
2076	40.242.670,10	83.106.806,21	-42.864.136,11	-1.672.083.158,54	485.398.715,55
2077	40.645.096,80	83.290.656,70	-42.645.559,90	-1.714.728.718,44	470.597.711,79
2078	41.051.547,77	83.472.632,21	-42.421.084,44	-1.757.149.802,87	455.139.857,53
2079	41.462.063,25	83.652.751,85	-42.190.688,60	-1.799.340.491,48	438.991.839,72
2080	41.876.683,88	83.831.034,56	-41.954.350,68	-1.841.294.842,16	422.118.368,89
2081	42.295.450,72	84.007.499,07	-41.712.048,36	-1.883.006.890,52	404.482.061,22
2082	42.718.405,23	84.182.163,93	-41.463.758,70	-1.924.470.649,22	386.043.313,43
2083	43.145.589,28	84.355.047,48	-41.209.458,20	-1.965.680.107,43	366.760.170,29
2084	43.577.045,17	84.526.167,90	-40.949.122,73	-2.006.629.230,15	346.588.184,09
2085	44.012.815,62	84.695.543,16	-40.682.727,53	-2.047.311.957,69	325.480.265,78
2086	44.452.943,78	84.863.191,06	-40.410.247,28	-2.087.722.204,97	303.386.527,03
2087	44.897.473,22	85.029.129,22	-40.131.656,00	-2.127.853.860,97	280.254.112,97
2088	45.346.447,95	85.193.375,07	-39.846.927,13	-2.167.700.788,09	256.027.024,80
2089	45.799.912,43	85.355.945,88	-39.556.033,46	-2.207.256.821,55	230.645.931,83
2090	46.257.911,55	85.516.858,73	-39.258.947,18	-2.246.515.768,73	204.047.972,15
2091	46.720.490,67	85.676.130,52	-38.955.639,86	-2.285.471.408,59	176.166.541,43
2092	47.187.695,57	85.833.778,00	-38.646.082,42	-2.324.117.491,01	146.931.069,02

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

ANEXO IV b – Plano Financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

2018 A 2092

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCIERO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
					1
2018	4.411.292,03	47.263.748,77	-42.852.456,74	-42.491.888,18	-42.491.888,18
2019	2.641.406,18	48.575.284,32	-45.933.878,14	-88.425.766,32	-88.425.766,32
2020	2.447.058,83	49.989.566,80	-47.542.507,96	-135.968.274,28	-135.968.274,28
2021	2.231.301,42	51.577.944,08	-49.346.642,66	-185.314.916,94	-185.314.916,94
2022	1.924.699,65	53.112.150,68	-51.187.451,03	-236.502.367,96	-236.502.367,96
2023	1.593.343,98	54.434.033,83	-52.840.689,85	-289.343.057,81	-289.343.057,81
2024	1.264.630,30	54.826.117,94	-53.561.487,64	-342.904.545,45	-342.904.545,45
2025	1.102.919,11	55.041.250,64	-53.938.331,53	-396.842.876,98	-396.842.876,98
2026	950.667,41	55.064.267,61	-54.113.600,19	-450.956.477,18	-450.956.477,18
2027	821.010,84	55.106.557,70	-54.285.546,86	-505.242.024,04	-505.242.024,04
2028	664.458,87	54.643.145,86	-53.978.686,99	-559.220.711,03	-559.220.711,03
2029	597.703,57	54.136.743,22	-53.539.039,65	-612.759.750,68	-612.759.750,68
2030	538.015,82	53.165.879,66	-52.627.863,84	-665.387.614,52	-665.387.614,52
2031	521.222,28	51.962.931,48	-51.441.709,20	-716.829.323,72	-716.829.323,72
2032	503.672,02	50.665.470,71	-50.161.798,69	-766.991.122,41	-766.991.122,41
2033	474.497,37	49.290.162,30	-48.815.664,93	-815.806.787,34	-815.806.787,34
2034	457.148,03	47.952.463,78	-47.495.315,75	-863.302.103,09	-863.302.103,09
2035	428.223,14	46.540.479,98	-46.112.256,84	-909.414.359,93	-909.414.359,93
2036	410.856,75	45.132.060,06	-44.721.203,31	-954.135.563,24	-954.135.563,24
2037	382.007,91	43.657.345,22	-43.275.337,31	-997.410.900,55	-997.410.900,55
2038	364.670,58	42.178.283,28	-41.813.612,70	-1.039.224.513,25	-1.039.224.513,25
2039	347.633,06	40.699.148,97	-40.351.515,91	-1.079.576.029,16	-1.079.576.029,16
2040	330.924,96	39.222.860,85	-38.891.935,89	-1.118.467.965,05	-1.118.467.965,05
2041	314.584,58	37.754.889,59	-37.440.305,01	-1.155.908.270,06	-1.155.908.270,06
2042	298.646,71	36.299.778,41	-36.001.131,69	-1.191.909.401,75	-1.191.909.401,75
2043	283.160,34	34.863.865,28	-34.580.704,94	-1.226.490.106,69	-1.226.490.106,69
2044	268.133,65	33.449.046,90	-33.180.913,24	-1.259.671.019,93	-1.259.671.019,93
2045	253.612,10	32.061.535,02	-31.807.922,92	-1.291.478.942,85	-1.291.478.942,85
2046	239.632,29	30.706.818,69	-30.467.186,39	-1.321.946.129,25	-1.321.946.129,25
2047	226.202,46	29.387.208,27	-29.161.005,82	-1.351.107.135,06	-1.351.107.135,06
2048	213.345,03	28.106.788,11	-27.893.443,08	-1.379.000.578,15	-1.379.000.578,15
2049	201.022,21	26.862.646,97	-26.661.624,76	-1.405.662.202,90	-1.405.662.202,90
2050	189.465,61	25.684.029,29	-25.494.563,68	-1.431.156.766,58	-1.431.156.766,58
2051	178.451,31	24.546.115,11	-24.387.663,80	-1.455.524.430,39	-1.455.524.430,39
2052	168.088,65	23.463.855,48	-23.295.766,83	-1.478.820.197,22	-1.478.820.197,22
2053	158.350,48	22.435.875,73	-22.277.525,25	-1.501.097.722,47	-1.501.097.722,47
2054	149.250,47	21.465.881,81	-21.316.631,34	-1.522.414.353,81	-1.522.414.353,81
2055	140.788,08	20.555.863,60	-20.415.075,52	-1.542.829.429,32	-1.542.829.429,32
2056	132.946,83	19.705.741,67	-19.572.794,84	-1.562.402.224,16	-1.562.402.224,16
2057	125.703,17	18.914.597,37	-18.788.894,20	-1.581.191.118,36	-1.581.191.118,36
2058	119.058,38	18.184.665,61	-18.065.607,24	-1.599.256.725,60	-1.599.256.725,60
2059	112.971,18	17.512.524,61	-17.399.553,43	-1.616.656.279,03	-1.616.656.279,03
2060	107.434,04	16.899.246,00	-16.791.811,95	-1.633.448.090,98	-1.633.448.090,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

ANEXO IV b – Plano Financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

2018 A 2092

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2061	102.395,07	16.339.806,78	-16.237.411,71	-1.649.685.502,70	-1.649.685.502,70
2062	97.841,38	15.834.266,50	-15.736.425,11	-1.665.421.927,81	-1.665.421.927,81
2063	93.737,09	15.379.543,56	-15.285.806,47	-1.680.707.734,28	-1.680.707.734,28
2064	90.021,49	14.968.972,44	-14.878.950,96	-1.695.586.685,23	-1.695.586.685,23
2065	86.692,35	14.603.665,33	-14.516.972,99	-1.710.103.658,22	-1.710.103.658,22
2066	83.680,13	14.275.431,27	-14.191.751,14	-1.724.295.409,36	-1.724.295.409,36
2067	80.968,45	13.983.077,24	-13.902.108,79	-1.738.197.518,15	-1.738.197.518,15
2068	78.525,00	13.723.262,90	-13.644.737,90	-1.751.842.256,05	-1.751.842.256,05
2069	76.296,18	13.489.187,27	-13.412.891,09	-1.765.255.147,14	-1.765.255.147,14
2070	74.272,74	13.280.430,45	-13.206.157,71	-1.778.461.304,85	-1.778.461.304,85
2071	72.415,27	13.091.945,18	-13.019.529,90	-1.791.480.834,75	-1.791.480.834,75
2072	70.687,95	12.919.087,26	-12.848.399,31	-1.804.329.234,06	-1.804.329.234,06
2073	69.101,02	12.763.885,49	-12.694.784,47	-1.817.024.018,53	-1.817.024.018,53
2074	67.531,42	12.606.327,86	-12.538.796,43	-1.829.562.814,96	-1.829.562.814,96
2075	66.032,24	12.455.914,33	-12.389.882,10	-1.841.952.697,06	-1.841.952.697,06
2076	64.733,22	12.336.723,89	-12.271.990,66	-1.854.224.687,72	-1.854.224.687,72
2077	63.534,25	12.231.438,01	-12.167.903,76	-1.866.392.591,48	-1.866.392.591,48
2078	62.369,18	12.128.946,11	-12.066.576,93	-1.878.459.168,41	-1.878.459.168,41
2079	61.161,44	12.017.038,89	-11.955.877,46	-1.890.415.045,87	-1.890.415.045,87
2080	60.084,38	11.923.541,01	-11.863.456,62	-1.902.278.502,49	-1.902.278.502,49
2081	59.026,03	11.830.718,38	-11.771.692,35	-1.914.050.194,84	-1.914.050.194,84
2082	57.986,03	11.738.565,11	-11.680.579,08	-1.925.730.773,92	-1.925.730.773,92
2083	56.964,08	11.647.075,34	-11.590.111,25	-1.937.320.885,18	-1.937.320.885,18
2084	55.959,86	11.556.243,22	-11.500.283,35	-1.948.821.168,53	-1.948.821.168,53
2085	54.980,19	11.467.474,09	-11.412.493,90	-1.960.233.662,43	-1.960.233.662,43
2086	54.017,62	11.379.379,27	-11.325.361,65	-1.971.559.024,08	-1.971.559.024,08
2087	53.071,87	11.291.953,47	-11.238.881,59	-1.982.797.905,67	-1.982.797.905,67
2088	52.142,64	11.205.191,40	-11.153.048,76	-1.993.950.954,43	-1.993.950.954,43
2089	51.229,65	11.119.087,85	-11.067.858,21	-2.005.018.812,63	-2.005.018.812,63
2090	50.332,59	11.033.637,62	-10.983.305,03	-2.016.002.117,66	-2.016.002.117,66
2091	49.451,21	10.948.835,55	-10.899.384,35	-2.026.901.502,01	-2.026.901.502,01
2092	47.775,24	10.522.541,63	-10.474.766,39	-2.037.376.268,40	-2.037.376.268,40

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

3. Resultado Aritmético

4. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Anexo V a – Plano Previdenciário

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75
(setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	22.596.808,70	1.925.848,54	20.670.960,17	224.716.418,10
2019	22.822.776,79	2.254.297,94	20.568.478,85	259.384.936,40
2020	23.051.004,56	2.579.196,01	20.471.808,55	296.033.995,39
2021	23.281.514,60	2.950.325,20	20.331.189,40	334.737.160,20
2022	23.514.329,75	3.282.716,86	20.231.612,89	375.659.951,08
2023	23.749.473,05	3.632.069,61	20.117.403,44	418.920.473,69
2024	23.986.967,78	3.998.349,47	19.988.618,30	464.643.978,96
2025	24.226.837,46	4.354.353,38	19.872.484,08	512.991.276,30
2026	24.469.105,83	17.403.268,33	7.065.837,50	551.048.565,51
2027	24.713.796,89	21.056.953,53	3.656.843,36	587.878.028,10
2028	24.960.934,86	24.864.679,29	96.255,57	623.249.853,02
2029	25.210.544,21	32.057.631,62	(6.847.087,42)	653.592.344,16
2030	25.462.649,65	36.468.035,59	(11.005.385,94)	681.472.337,29
2031	25.717.276,14	41.071.810,33	(15.354.534,19)	706.545.507,31
2032	25.974.448,91	49.649.989,40	(23.675.540,50)	724.552.431,04
2033	26.234.193,39	53.023.112,77	(26.788.919,38)	740.432.989,94
2034	26.496.535,33	55.313.885,72	(28.817.350,39)	755.177.098,43
2035	26.761.500,68	57.413.151,72	(30.651.651,04)	768.916.523,76
2036	27.029.115,69	59.487.762,80	(32.458.647,11)	781.619.108,67
2037	27.299.406,85	69.077.558,19	(41.778.151,34)	785.484.759,31
2038	27.572.400,91	71.173.912,37	(43.601.511,46)	787.704.288,07
2039	27.848.124,92	72.779.466,93	(44.931.342,01)	788.687.263,08
2040	28.126.606,17	74.805.065,54	(46.678.459,37)	787.929.685,71
2041	28.407.872,23	76.916.394,11	(48.508.521,88)	785.241.689,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

2042	28.691.950,96	78.317.259,06	(49.625.308,10)	781.242.123,34
2043	28.978.870,47	79.674.524,95	(50.695.654,49)	775.900.126,62
2044	29.268.659,17	80.577.424,09	(51.308.764,92)	769.606.106,35
2045	29.561.345,76	81.771.821,54	(52.210.475,78)	762.005.682,68
2046	29.856.959,22	82.404.143,23	(52.547.184,01)	753.602.424,11
2047	30.155.528,81	82.618.435,18	(52.462.906,37)	744.781.776,00
2048	30.457.084,10	82.940.799,78	(52.483.715,68)	735.410.455,41
2049	30.761.654,94	82.011.907,26	(51.250.252,32)	726.747.322,85
2050	31.069.271,49	81.160.046,08	(50.090.774,59)	718.758.664,39
2051	31.379.964,21	80.274.854,96	(48.894.890,75)	711.522.446,78
2052	31.693.763,85	79.411.336,12	(47.717.572,27)	705.064.694,14
2053	32.010.701,49	78.405.933,41	(46.395.231,92)	699.581.486,91
2054	32.330.808,50	78.632.715,41	(46.301.906,91)	693.865.412,00
2055	32.654.116,59	78.857.293,93	(46.203.177,35)	687.908.064,05
2056	32.980.657,75	79.079.644,60	(46.098.986,85)	681.700.591,45
2057	33.310.464,33	79.299.815,66	(45.989.351,33)	675.233.595,07
2058	33.643.568,97	79.517.855,11	(45.874.286,14)	668.497.096,05
2059	33.980.004,66	79.733.737,86	(45.753.733,20)	661.480.576,62
2060	34.319.804,71	79.947.560,00	(45.627.755,29)	654.172.823,27

8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Anexo V a – Plano Previdenciário

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75
(setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	34.663.002,76	80.159.320,24	(45.496.317,48)	646.561.985,66
2062	35.009.632,78	80.369.041,34	(45.359.408,55)	638.635.513,99
2063	35.359.729,11	80.576.770,12	(45.217.041,01)	630.380.092,59
2064	35.713.326,40	80.782.553,17	(45.069.226,76)	621.781.594,58
2065	36.070.459,67	80.986.388,27	(44.915.928,60)	612.825.083,79
2066	36.431.164,26	81.188.370,13	(44.757.205,87)	603.494.666,78
2067	36.795.475,91	81.388.471,82	(44.592.995,91)	593.773.561,00
2068	37.163.430,67	81.586.787,58	(44.423.356,91)	583.643.917,03
2069	37.535.064,97	81.783.290,04	(44.248.225,06)	573.086.880,24
2070	37.910.415,62	81.978.048,73	(44.067.633,11)	562.082.430,95
2071	38.289.519,78	82.171.060,13	(43.881.540,35)	550.609.390,24
2072	38.672.414,98	82.362.369,07	(43.689.954,10)	538.645.300,94
2073	39.059.139,13	82.551.971,60	(43.492.832,47)	526.166.401,55
2074	39.449.730,52	82.733.402,82	(43.283.672,30)	513.154.203,17
2075	39.844.227,82	82.921.061,43	(43.076.833,60)	499.574.316,74
2076	40.242.670,10	83.106.806,21	(42.864.136,11)	485.398.715,55
2077	40.645.096,80	83.290.656,70	(42.645.559,90)	470.597.711,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

2078	41.051.547,77	83.472.632,21	(42.421.084,44)	455.139.857,53
2079	41.462.063,25	83.652.751,85		1.991.839,72
2080	41.876.683,88	83.831.034,56	(41.954.350,68)	422.118.368,89
2081	42.295.450,72	84.007.499,07	(41.712.048,36)	404.482.061,22
2082	42.718.405,23	84.182.163,93	(41.463.758,70)	386.043.313,43
2083	43.145.589,28	84.355.047,48	(41.209.458,20)	366.760.170,29
2084	43.577.045,17	84.526.167,90	(40.949.122,73)	346.588.184,09
2085	44.012.815,62	84.695.543,16	(40.682.727,53)	325.480.265,78
2086	44.452.943,78	84.863.191,06	(40.410.247,28)	303.386.527,03
2087	44.897.473,22	85.029.129,22	(40.131.656,00)	280.254.112,97
2088	45.346.447,95	85.193.375,07	(39.846.927,13)	256.027.024,80
2089	45.799.912,43	85.355.945,88	(39.556.033,46)	230.645.931,83
2090	46.257.911,55	85.516.858,73	(39.258.947,18)	204.047.972,15
2091	46.720.490,67	85.676.130,52	(38.955.639,86)	176.166.541,43
2092	47.187.695,57	85.833.778,00	(38.646.082,42)	146.931.069,02

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935

Anexo V b – Plano Financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	4.411.292,03	47.263.748,77	(42.852.456,74)	(42.491.888,18)
2019	2.641.406,18	48.575.284,32	(45.933.878,14)	(88.425.766,32)
2020	2.447.058,83	49.989.566,80	(47.542.507,96)	(135.968.274,28)
2021	2.231.301,42	51.577.944,08	(49.346.642,66)	(185.314.916,94)
2022	1.924.699,65	53.112.150,68	(51.187.451,03)	(236.502.367,96)
2023	1.593.343,98	54.434.033,83	(52.840.689,85)	(289.343.057,81)
2024	1.264.630,30	54.826.117,94	(53.561.487,64)	(342.904.545,45)
2025	1.102.919,11	55.041.250,64	(53.938.331,53)	(396.842.876,98)
2026	950.667,41	55.064.267,61	(54.113.600,19)	(450.956.477,18)
2027	821.010,84	55.106.557,70	(54.285.546,86)	(505.242.024,04)
2028	664.458,87	54.643.145,86	(53.978.686,99)	(559.220.711,03)
2029	597.703,57	54.136.743,22	(53.539.039,65)	(612.759.750,68)
2030	538.015,82	53.165.879,66	(52.627.863,84)	(665.387.614,52)
2031	521.222,28	51.962.931,48	(51.441.709,20)	(716.829.323,72)
2032	503.672,02	50.665.470,71	(50.161.798,69)	(766.991.122,41)
2033	474.497,37	49.290.162,30	(48.815.664,93)	(815.806.787,34)
2034	457.148,03	47.952.463,78	(47.495.315,75)	(863.302.103,09)
2035	428.223,14	46.540.479,98	(46.112.256,84)	(909.414.359,93)
2036	410.856,75	45.132.060,06	(44.721.203,31)	(954.135.563,24)
2037	382.007,91	43.657.345,22	(43.275.337,31)	(997.410.900,55)
2038	364.670,58	42.178.283,28	(41.813.612,70)	(1.039.224.513,25)
2039	347.633,06	40.699.148,97	(40.351.515,91))
2040	330.924,96	39.222.860,85	(38.891.935,89)	(1.079.576.029,16)
2041	314.584,58	37.754.889,59	(37.440.305,01))
2042	298.646,71	36.299.778,41	(36.001.131,69)	(1.118.467.965,05)
2043	283.160,34	34.863.865,28	(34.580.704,94)	(1.155.908.270,06)
2044	268.133,65	33.449.046,90	(33.180.913,24))
2045	253.612,10	32.061.535,02	(31.807.922,92)	(1.191.909.401,75)
2046	239.632,29	30.706.818,69	(30.467.186,39))
2047	226.202,46	29.387.208,27	(29.161.005,82)	(1.226.490.106,69)
2048	213.345,03	28.106.788,11	(27.893.443,08))
2049	201.022,21	26.862.646,97	(26.661.624,76)	(1.259.671.019,93)
2050	189.465,61	25.684.029,29	(25.494.563,68))
2051	178.451,31	24.546.115,11	(24.367.663,80)	(1.291.478.942,85)
2052	168.088,65	23.463.855,48	(23.295.766,83))
2053	158.350,48	22.435.875,73	(22.277.525,25)	(1.351.107.135,06)
2054	149.250,47	21.465.881,81	(21.316.631,34))
2055	140.788,08	20.555.863,60	(20.415.075,52)	(1.379.000.578,15)
2056	132.946,83	19.705.741,67	(19.572.794,84))
2057	125.703,17	18.914.597,37	(18.788.894,20)	(1.405.662.202,90)
2058	119.058,38	18.184.665,61	(18.065.607,24))



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

				(1.431.156.766,58)
				(1.455.524.430,39)
				(1.478.820.197,22)
				(1.501.097.722,47)
				(1.522.414.353,81)
				(1.542.829.429,32)
				(1.562.402.224,16)
				(1.581.191.118,36)
				(1.599.256.725,60)

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75
(setenta e cinco) anos

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Anexo V b – Plano Financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	112.971,18	17.512.524,61	(17.399.553,43)	(1.616.656.279,03)
2060	107.434,04	16.899.246,00	(16.791.811,95)	(1.633.448.090,98)
2061	102.395,07	16.339.806,78	(16.237.411,71)	(1.649.685.502,70)
2062	97.841,38	15.834.266,50	(15.736.425,11)	(1.665.421.927,81)
2063	93.737,09	15.379.543,56	(15.285.806,47)	(1.680.707.734,28)
2064	90.021,49	14.968.972,44	(14.878.950,96)	(1.695.586.685,23)
2065	86.692,35	14.603.665,33	(14.516.972,99)	(1.710.103.658,22)
2066	83.680,13	14.275.431,27	(14.191.751,14)	(1.724.295.409,36)
2067	80.968,45	13.983.077,24	(13.902.108,79)	(1.738.197.518,15)
2068	78.525,00	13.723.262,90	(13.644.737,90)	(1.751.842.256,05)
2069	76.296,18	13.489.187,27	(13.412.891,09)	(1.765.255.147,14)
2070	74.272,74	13.280.430,45	(13.206.157,71)	(1.778.461.304,85)
2071	72.415,27	13.091.945,18	(13.019.529,90)	(1.791.480.834,75)
2072	70.687,95	12.919.087,26	(12.848.399,31)	(1.804.329.234,06)
2073	69.101,02	12.763.885,49	(12.694.784,47)	(1.817.024.018,53)
2074	67.531,42	12.606.327,86	(12.538.796,43)	(1.829.562.814,96)
2075	66.032,24	12.455.914,33	(12.389.882,10)	(1.841.952.697,06)
2076	64.733,22	12.336.723,89	(12.271.990,66)	(1.854.224.687,72)
2077	63.534,25	12.231.438,01	(12.167.903,76)	(1.866.392.591,48)
2078	62.369,18	12.128.946,11	(12.066.576,93)	(1.878.459.168,41)
2079	61.161,44	12.017.038,89	(11.955.877,46)	(1.890.415.045,87)
2080	60.084,38	11.923.541,01	(11.863.456,62)	(1.902.278.502,49)
2081	59.026,03	11.830.718,38	(11.771.692,35)	(1.914.050.194,84)
2082	57.986,03	11.738.565,11	(11.680.579,08)	(1.925.730.773,92)
2083	56.964,08	11.647.075,34	(11.590.111,25)	(1.937.320.885,18)
2084	55.959,86	11.556.243,22	(11.500.283,35)	(1.948.821.168,53)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

2085	54.980,19	11.467.474,09	(11.412.493,90)	(1.960.233.662,43)
2086	54.017,62	11.379.379,27	(11.325.361,65)	(1.971.559.024,08)
2087	53.071,87	11.291.953,47	(11.238.881,59)	(1.982.797.905,67)
2088	52.142,64	11.205.191,40	(11.153.048,76)	(1.993.950.954,43)
2089	51.229,65	11.119.087,85	(11.067.858,21)	(2.005.018.812,63)
2090	50.332,59	11.033.637,62	(10.983.305,03)	(2.016.002.117,66)
2091	49.451,21	10.948.835,55	(10.899.384,35)	(2.026.901.502,01)
2092	47.775,24	10.522.541,63	(10.474.766,39)	(2.037.376.268,40)
2093	46.938,55	10.441.646,47	(10.394.707,92)	(2.047.770.976,32)

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75
(setenta e cinco) anos**

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Anexo III a – Plano Previdenciário

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2019

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	11.057.632,15	22.145.795,07	1.925.848,54	31.277.578,69	0,00	224.716.418,10
2019	11.168.208,48	24.211.174,70	2.254.297,94	33.125.085,23	0,00	259.384.936,40
2020	11.279.890,56	26.389.497,04	2.579.196,01	35.090.191,59	0,00	296.033.995,39
2021	11.392.689,47	28.686.344,47	2.950.325,20	37.128.708,73	0,00	334.737.160,20
2022	11.506.616,36	31.108.690,75	3.282.716,86	39.332.590,25	0,00	375.659.951,08
2023	11.621.682,52	33.664.807,05	3.632.069,61	41.654.419,97	0,00	418.920.473,69
2024	11.737.899,35	36.361.791,73	3.998.349,47	44.101.341,61	0,00	464.643.978,96
2025	11.855.278,34	39.207.987,07	4.354.353,38	46.708.912,04	0,00	512.991.276,30
2026	11.973.831,13	41.831.957,25	17.403.268,33	36.402.520,05	0,00	551.048.565,51
2027	12.093.569,44	44.121.529,83	21.056.953,53	35.158.145,74	0,00	587.878.028,10
2028	12.214.505,13	46.333.969,06	24.864.679,29	33.683.794,90	0,00	623.249.853,02
2029	12.336.650,18	48.358.562,26	32.057.631,62	28.637.580,82	0,00	653.592.344,16
2030	12.460.016,69	50.166.052,61	36.468.035,59	26.158.033,71	0,00	681.472.337,29
2031	12.584.616,85	51.821.184,49	41.071.810,33	23.333.991,01	0,00	706.545.507,31
2032	12.710.463,02	53.189.879,30	49.649.989,40	16.250.352,92	0,00	724.552.431,04
2033	12.837.567,65	54.291.967,51	53.023.112,77	14.106.422,39	0,00	740.432.989,94
2034	12.965.943,33	55.300.173,01	55.313.885,72	12.952.230,61	0,00	755.177.098,43
2035	13.095.602,76	56.247.177,64	57.413.151,72	11.929.628,68	0,00	768.916.523,76
2036	13.226.558,79	57.135.894,29	59.487.762,80	10.874.690,28	0,00	781.619.108,67
2037	13.358.824,38	57.738.210,88	69.077.558,19	2.019.477,07	0,00	785.484.759,31
2038	13.492.412,62	58.036.393,20	71.173.912,37	354.893,45	0,00	787.704.288,07
2039	13.627.336,75	58.251.823,54	72.779.466,93	-900.306,65	0,00	788.687.263,08
2040	13.763.610,11	58.381.763,59	74.805.065,54	-2.659.691,84	0,00	787.929.685,71
2041	13.901.246,21	58.406.015,89	76.916.394,11	-4.609.132,01	0,00	785.241.689,32
2042	14.040.258,68	58.337.087,42	78.317.259,06	-5.939.912,96	0,00	781.242.123,34
2043	14.180.661,26	58.192.116,52	79.674.524,95	-7.301.747,17	0,00	775.900.126,62
2044	14.322.467,88	57.981.587,99	80.577.424,09	-8.273.368,22	0,00	769.606.106,35
2045	14.465.692,55	57.706.563,89	81.771.821,54	-9.599.565,10	0,00	762.005.682,68
2046	14.610.349,48	57.371.402,34	82.404.143,23	-10.422.391,41	0,00	753.602.424,11
2047	14.756.452,98	57.002.009,92	82.618.435,18	-10.859.972,29	0,00	744.781.776,00
2048	14.904.017,50	56.605.744,27	82.940.799,78	-11.431.038,00	0,00	735.410.455,41
2049	15.053.057,68	56.215.402,43	82.011.907,26	-10.743.447,15	0,00	726.747.322,85
2050	15.203.588,26	55.866.681,63	81.160.046,08	-10.089.776,19	0,00	718.758.664,39
2051	15.355.624,14	55.560.884,30	80.274.854,96	-9.358.346,52	0,00	711.522.446,78
2052	15.509.180,38	55.301.052,90	79.411.336,12	-8.601.102,84	0,00	705.064.694,14
2053	15.664.272,18	55.093.670,29	78.405.933,41	-7.647.990,94	0,00	699.581.486,91
2054	15.820.914,91	54.909.294,06	78.632.715,41	-7.902.506,44	0,00	693.865.412,00
2055	15.979.124,06	54.712.526,08	78.857.293,93	-8.165.643,80	0,00	687.908.064,05
2056	16.138.915,30	54.502.877,88	79.079.644,60	-8.437.851,42	0,00	681.700.591,45
2057	16.300.304,45	54.279.832,23	79.299.815,66	-8.719.678,98	0,00	675.233.595,07
2058	16.463.307,49	54.042.839,17	79.517.855,11	-9.011.708,45	0,00	668.497.096,05
2059	16.627.940,57	53.791.316,34	79.733.737,86	-9.314.480,95	0,00	661.480.576,62
2060	16.794.219,97	53.524.645,54	79.947.560,00	-9.628.694,49	0,00	654.172.823,27





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Anexo III a – Plano Previdenciário

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2019

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	16.962.162,17	53.242.169,91	80.159.320,24	-9.954.988,16	0,00	646.561.985,66
2062	17.131.783,80	52.943.193,82	80.369.041,34	-10.294.063,72	0,00	638.635.513,99
2063	17.303.101,63	52.626.979,11	80.576.770,12	-10.646.689,37	0,00	630.380.092,59
2064	17.476.132,65	52.292.741,85	80.782.553,17	-11.013.678,67	0,00	621.781.594,58
2065	17.650.893,98	51.939.651,05	80.986.388,27	-11.395.843,24	0,00	612.825.083,79
2066	17.827.402,92	51.566.824,41	81.188.370,13	-11.794.142,81	0,00	603.494.666,78
2067	18.005.676,95	51.173.326,05	81.388.471,82	-12.209.468,82	0,00	593.773.561,00
2068	18.185.733,71	50.758.163,23	81.586.787,58	-12.642.890,64	0,00	583.643.917,03
2069	18.367.591,05	50.320.283,05	81.783.290,04	-13.095.415,93	0,00	573.086.880,24
2070	18.551.266,96	49.858.569,55	81.978.048,73	-13.568.212,22	0,00	562.082.430,95
2071	18.736.779,63	49.371.839,23	82.171.060,13	-14.062.441,27	0,00	550.609.390,24
2072	18.924.147,43	48.858.837,77	82.362.369,07	-14.579.383,87	0,00	538.645.300,94
2073	19.113.388,90	48.318.235,79	82.551.971,60	-15.120.346,91	0,00	526.166.401,55
2074	19.304.522,79	47.748.819,66	82.733.402,82	-15.680.060,37	0,00	513.154.203,17
2075	19.497.568,02	47.149.066,38	82.921.061,43	-16.274.427,03	0,00	499.574.316,74
2076	19.692.543,70	46.517.175,31	83.106.806,21	-16.897.087,21	0,00	485.398.715,55
2077	19.889.469,14	45.851.482,93	83.290.656,70	-17.549.704,64	0,00	470.597.711,79
2078	20.088.363,83	45.150.226,23	83.472.632,21	-18.234.042,15	0,00	455.139.857,53
2079	20.289.247,47	44.411.536,81	83.652.751,85	-18.951.967,57	0,00	438.991.839,72
2080	20.492.139,94	43.633.434,54	83.831.034,56	-19.705.460,08	0,00	422.118.368,89
2081	20.697.061,34	42.813.820,91	84.007.499,07	-20.496.616,82	0,00	404.482.061,22
2082	20.904.031,95	41.950.471,94	84.182.163,93	-21.327.660,03	0,00	386.043.313,43
2083	21.113.072,27	41.041.030,70	84.355.047,48	-22.200.944,51	0,00	366.760.170,29
2084	21.324.203,00	40.082.999,33	84.526.167,90	-23.118.965,57	0,00	346.588.184,09
2085	21.537.445,03	39.073.730,64	84.695.543,16	-24.084.367,49	0,00	325.480.265,78
2086	21.752.819,48	38.010.419,17	84.863.191,06	-25.099.952,42	0,00	303.386.527,03
2087	21.970.347,67	36.890.091,69	85.029.129,22	-26.168.689,86	0,00	280.254.112,97
2088	22.190.051,15	35.709.597,21	85.193.375,07	-27.293.726,72	0,00	256.027.024,80
2089	22.411.951,66	34.465.596,31	85.355.945,88	-28.478.397,92	0,00	230.645.931,83
2090	22.636.071,18	33.154.549,88	85.516.858,73	-29.726.237,68	0,00	204.047.972,15
2091	22.862.431,89	31.772.707,14	85.676.130,52	-31.040.991,50	0,00	176.166.541,43
2092	23.091.056,21	30.316.093,00	85.833.778,00	-32.426.628,79	0,00	146.931.069,02

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Anexo III b – Plano Financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	2.042.607,13	2.368.684,90	47.263.748,77	-42.852.456,74	0,00	-42.491.888,18
2019	1.109.855,89	1.531.550,29	48.575.284,32	-45.933.878,14	0,00	-88.425.766,32
2020	1.003.593,10	1.443.465,74	49.989.566,80	-47.542.507,96	0,00	-135.968.274,28
2021	885.523,32	1.345.778,10	51.577.944,08	-49.346.642,66	0,00	-185.314.916,94
2022	720.225,63	1.204.474,02	53.112.150,68	-51.187.451,03	0,00	-236.502.367,96
2023	543.120,97	1.050.223,01	54.434.033,83	-52.840.689,85	0,00	-289.343.057,81
2024	371.919,79	892.710,50	54.826.117,94	-53.561.487,64	0,00	-342.904.545,45
2025	289.270,95	813.648,18	55.041.250,64	-53.938.331,53	0,00	-396.842.876,98
2026	212.525,60	738.141,82	55.064.267,61	-54.113.600,19	0,00	-450.956.477,18
2027	147.587,22	673.423,62	55.106.557,70	-54.285.546,86	0,00	-505.242.024,04
2028	70.841,87	593.617,00	54.643.145,86	-53.978.686,99	0,00	-559.220.711,03
2029	41.324,42	556.379,15	54.136.743,22	-53.539.039,65	0,00	-612.759.750,68
2030	17.710,47	520.305,35	53.165.879,66	-52.627.863,84	0,00	-665.387.614,52
2031	17.710,47	503.511,81	51.962.931,48	-51.441.709,20	0,00	-716.829.323,72
2032	17.710,47	485.961,55	50.665.470,71	-50.161.798,69	0,00	-766.991.122,41
2033	11.806,98	462.690,39	49.290.162,30	-48.815.664,93	0,00	-815.806.787,34
2034	11.806,98	445.341,05	47.952.463,78	-47.495.315,75	0,00	-863.302.103,09
2035	5.903,49	422.319,65	46.540.479,98	-46.112.256,84	0,00	-909.414.359,93
2036	5.903,49	404.953,26	45.132.060,06	-44.721.203,31	0,00	-954.135.563,24
2037	0,00	382.007,91	43.657.345,22	-43.275.337,31	0,00	-997.410.900,55
2038	0,00	364.670,58	42.178.283,28	-41.813.612,70	0,00	-1.039.224.513,25
2039	0,00	347.633,06	40.699.148,97	-40.351.515,91	0,00	-1.079.576.029,16
2040	0,00	330.924,96	39.222.860,85	-38.891.935,89	0,00	-1.118.467.965,05
2041	0,00	314.584,58	37.754.889,59	-37.440.305,01	0,00	-1.155.908.270,06
2042	0,00	298.646,71	36.299.778,41	-36.001.131,69	0,00	-1.191.909.401,75
2043	0,00	283.160,34	34.863.865,28	-34.580.704,94	0,00	-1.226.490.106,69
2044	0,00	268.133,65	33.449.046,90	-33.180.913,24	0,00	-1.259.671.019,93
2045	0,00	253.612,10	32.061.535,02	-31.807.922,92	0,00	-1.291.478.942,85
2046	0,00	239.632,29	30.706.781,69	-30.467.186,39	0,00	-1.321.946.129,25
2047	0,00	226.202,46	29.387.208,27	-29.161.005,82	0,00	-1.351.107.135,06
2048	0,00	213.345,03	28.106.788,11	-27.893.443,08	0,00	-1.379.000.578,15
2049	0,00	201.022,21	26.862.646,97	-26.661.624,76	0,00	-1.405.662.202,90
2050	0,00	189.465,61	25.684.029,29	-25.494.563,68	0,00	-1.431.156.766,58
2051	0,00	178.451,31	24.546.115,11	-24.367.663,80	0,00	-1.455.524.430,39
2052	0,00	168.088,65	23.463.855,48	-23.295.766,83	0,00	-1.478.820.197,22
2053	0,00	158.350,48	22.435.875,73	-22.277.525,25	0,00	-1.501.097.722,47
2054	0,00	149.250,47	21.465.881,81	-21.316.631,34	0,00	-1.522.414.353,81
2055	0,00	140.788,08	20.555.863,60	-20.415.075,52	0,00	-1.542.829.429,32
2056	0,00	132.946,83	19.705.741,67	-19.572.794,84	0,00	-1.562.402.224,16
2057	0,00	125.703,17	18.914.597,37	-18.788.894,20	0,00	-1.581.191.118,36
2058	0,00	119.058,38	18.184.665,61	-18.065.607,24	0,00	-1.599.256.725,60
2059	0,00	112.971,18	17.512.524,61	-17.399.553,43	0,00	-1.616.656.279,03
2060	0,00	107.434,04	16.899.246,00	-16.791.811,95	0,00	-1.633.448.090,98

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Anexo III b – Plano Financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	0,00	102.395,07	16.339.806,78	-16.237.411,71	0,00	-1.649.685.502,70
2062	0,00	97.841,38	15.834.266,50	-15.736.425,11	0,00	-1.665.421.927,81
2063	0,00	93.737,09	15.379.543,56	-15.285.806,47	0,00	-1.680.707.734,28
2064	0,00	90.021,49	14.968.972,44	-14.878.950,96	0,00	-1.695.586.685,23
2065	0,00	86.692,35	14.603.665,33	-14.516.972,99	0,00	-1.710.103.658,22
2066	0,00	83.680,13	14.275.431,27	-14.191.751,14	0,00	-1.724.295.409,36
2067	0,00	80.968,45	13.983.077,24	-13.902.108,79	0,00	-1.738.197.518,15
2068	0,00	78.525,00	13.723.262,90	-13.644.737,90	0,00	-1.751.842.256,05
2069	0,00	76.296,18	13.489.187,27	-13.412.891,09	0,00	-1.765.255.147,14
2070	0,00	74.272,74	13.280.430,45	-13.206.157,71	0,00	-1.778.461.304,85
2071	0,00	72.415,27	13.091.945,18	-13.019.529,90	0,00	-1.791.480.834,75
2072	0,00	70.687,95	12.919.087,26	-12.848.399,31	0,00	-1.804.329.234,06
2073	0,00	69.101,02	12.763.885,49	-12.694.784,47	0,00	-1.817.024.018,53
2074	0,00	67.531,42	12.606.327,86	-12.538.796,43	0,00	-1.829.562.814,96
2075	0,00	66.032,24	12.455.914,33	-12.389.882,10	0,00	-1.841.952.697,06
2076	0,00	64.733,22	12.336.723,89	-12.271.990,66	0,00	-1.854.224.687,72
2077	0,00	63.534,25	12.231.438,01	-12.167.903,76	0,00	-1.866.392.591,48
2078	0,00	62.369,18	12.128.946,11	-12.066.576,93	0,00	-1.878.459.168,41
2079	0,00	61.161,44	12.017.038,89	-11.955.877,46	0,00	-1.890.415.045,87
2080	0,00	60.084,38	11.923.541,01	-11.863.456,62	0,00	-1.902.278.502,49
2081	0,00	59.026,03	11.830.718,38	-11.771.692,35	0,00	-1.914.050.194,84
2082	0,00	57.986,03	11.738.565,11	-11.680.579,08	0,00	-1.925.730.773,92
2083	0,00	56.964,08	11.647.075,34	-11.590.111,25	0,00	-1.937.320.885,18
2084	0,00	55.959,86	11.556.243,22	-11.500.283,35	0,00	-1.948.821.168,53
2085	0,00	54.980,19	11.467.474,09	-11.412.493,90	0,00	-1.960.233.662,43
2086	0,00	54.017,62	11.379.379,27	-11.325.361,65	0,00	-1.971.559.024,08
2087	0,00	53.071,87	11.291.953,47	-11.238.881,59	0,00	-1.982.797.905,67
2088	0,00	52.142,64	11.205.191,40	-11.153.048,76	0,00	-1.993.950.954,43
2089	0,00	51.229,65	11.119.087,85	-11.067.858,21	0,00	-2.005.018.812,63
2090	0,00	50.332,59	11.033.637,62	-10.983.305,03	0,00	-2.016.002.117,66
2091	0,00	49.451,21	10.948.835,55	-10.899.384,35	0,00	-2.026.901.502,01
2092	0,00	47.775,24	10.522.541,63	-10.474.766,39	0,00	-2.037.376.268,40
2093	0,00	46.938,55	10.441.646,47	-10.394.707,92	0,00	-2.047.770.976,32

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.



MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2019

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
ISSQN	BENEFICIO FISCAL FISCAL	Item 4 e seus Subutens - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	2.082.351,33	2.166.061,85	2.251.188,08	
ISSQN	BENEFICIO FISCAL FISCAL	Item 12.01 - Espetáculos Teatrais. Arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	196,67	204,58	212,62	
ISSQN	BENEFICIO FISCAL FISCAL	Item 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres. Arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	37.105,71	38.597,36	40.114,24	O impacto será considerado por ocasião da tramitação da proposta orçamentária do corrente exercício (2018).
ITBI	REDUÇÃO DE ALIQUOTA	Fomento a imoveis financiados por cooperativa habitacional ou outro programa de habitação popular. Art.193 da LC 027/2009 alterada pela LC 72/2017	16.857,72	17.535,40	18.224,54	
ITBI	ISENÇÃO / REDUÇÃO DE ALIQUOTA	Concessão de incentivos fiscais as famílias adquirentes das moradias incluídas no programa com a denominação, "Cariacica minha casa minha vida". Lei 4753/2009	64.725,32	67.327,28	69.973,24	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

IPTU	Cota Única	LC 027/2009 - Art.177	1.422.773,78	1.479.969,29	1.538.132,08
IPTU	Isenção e Imunidade	LC 027/2009 - Art.4º , Art. 146 e Art. 161 e LC 055/2015	1.547.201,92	1.609.399,43	1.672.648,83
TCRS	Isenção	LC 027/2009 - Art.303	287.373,53	298.925,95	310.673,74

1.4 Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

IPTU	Desconto Lei	CONTRIBUINTES QUE EFETUARAM PAGAMENTO DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA COM DESCONTO NAS MULTAS E JUROS PREVISTOS NAS LEIS 027/2009 ART. 71 - 5.325/2015 - 5.740/2017	961.952,06	1.000.622,53	1.039.947,00	O impacto será considerado por ocasião da tramitação da proposta orçamentária do corrente exercício (2018).
TCRS	Desconto Lei		356.165,93	370.483,80	385.043,82	
ISS	Desconto Lei		1.080.688,70	1.124.132,38	1.168.310,79	
MULTAS	Desconto Lei		34.318,61	35.698,22	37.101,16	
TAXAS	Desconto Lei		125.548,24	130.595,28	135.727,67	
ITBI	Desconto Lei		28.846,99	30.006,63	31.185,90	
TOTAL			8.048.125,52	8.371.660,17	8.700.666,41	

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 18/04/2018 as 11:27hs.

1.3 Demonstrativo VIII – Margem e Expansão das Despesas Obrigatórias de Carácter Continuado

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Para as receitas, utilizou-se um aumento de 0,40% em relação à receita estimada para 2019, já que estão sendo estudados ações para que haja um aumento da Receita, tais como a Modernização da Administração Tributária.

Em relação a Despesa, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um

período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF). Assim, foram descontadas desse aumento permanente de receita, as despesas obrigatórias de caráter continuado que são calculadas com base em percentual da receita. No caso dos Municípios, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

Adicionalmente está previsto a redução permanente da despesa, através de ações que visem a diminuição da despesa corrente, estimado em R\$ 500.000,00.

Dessa maneira, o saldo da margem de expansão para 2019 está estimado em R\$ 3.123.429,30, conforme demonstrado no quadro a seguir:

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	3.279.286,63
(-) Transferências Constitucionais	655.857,33
(-) Transferências ao FUNDEB	2.623.429,30
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	500.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.123.429,30
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impactos de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.123.429,30

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em
18/04/2018 as 11:27hs.

LDO 2019 – ANEXO DE PROGRAMAS E AÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Órgão	Programa	Ação
CMC - CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA		
0052 - PROCESSO LEGISLATIVO		
	2258 - Administração de Recursos Humanos	
	1259 - Aquisição de Equipamentos	
	2260 - Capacitação e Treinamento	
	2261 - Manutenção da Câmara	
	2262 - Pagamento de Pensionistas	
	2263 - Realização de Concurso Público	
	1263 - Reforma e ampliação da Sede Legislativa	
Órgão	Programa	Ação
SEMG - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		
	2013 - Manutenção da unidade - SEMGO/GP	
	2014 - Manutenção da Unidade - SEMGO/GVP	
	2015 - Manutenção da Unidade - SEMGO/SC	
	2030 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO/GP	
	2031 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO/GVP	
	2032 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO/SC	
0037 - COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DEMOCRÁTICA		
	1180 - Criação e Manutenção do Conselho Municipal de Comunicação Social	
	1183 - Gestão do Cariacica + Cidadã	
	1185 - Implantação e Manutenção da Rádio Educativa	
	2181 - Estrutura e Organização de Eventos	
	2182 - Gestão da Comunicação	
	2184 - Gestão do Orçamento Participativo	
0041 - ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
	1196 - Fortalecer ações de integração	
0042 - GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
	1198 - Qualificação Profissional	
	2197 - Fomento ao Trabalho	
0043 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA PARA TODOS		
	1199 - Criação e Man. do Cons. Mun. de Direitos Humanos e do Fundo Mun. de Direitos Humanos	
	1200 - Elaboração Desenvolvimento do Plano Municipal de Direitos Humanos	
	1202 - Políticas Públicas de Diversidade Sexual	
	1203 - Políticas Públicas de Igualdade Racial	
	1204 - Políticas Públicas para a Juventude	
	1205 - Políticas Públicas para as Mulheres	
	2201 - Políticas Públicas de Direitos Humanos	
0044 - SOMOS TODOS PROCON		
	1206 - Educação Para o Consumo	
	1208 - Fortalecimento e Estruturação do Procon	
	2207 - Fiscalização Eficaz	
	2209 - Negociação de Dívidas	
Órgão	Programa	Ação
PROGER - PROCURADORIA GERAL DE MUNICÍPIO		
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		
	2003 - Manutenção da Unidade - PROGER	
	2018 - Remuneração de Pessoal Ativo - PROGER	
0038 - APERFEIÇOAR E AGILIZAR O SISTEMA JURÍDICO NO MUNICÍPIO		
	2186 - Adquirir e Manter Programa de Controle de Processos	
	2187 - Aquisição de Equipamentos	
Órgão	Programa	Ação
SEMGPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		
	2012 - Manutenção da Unidade - SEMGEPLAN	
	2029 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGEPLAN	
0036 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC		
	1178 - Desenvolvimento do Trabalho Técnico Social Com as Famílias do Pac	
	1179 - Regularização Fundiária Das Poligonais do Pac	
0039 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
	1189 - Implantação do Serv.Especializado em Eng.de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT	
	1193 - Revisão do Estatuto do Servidor do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos (PCCV)	
	2188 - Capacitação de Pessoal	
	2191 - Realização de Concurso Público	
	2192 - Realização de Eventos	
0040 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO		
	2194 - Elaboração, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento	
0053 - CONTROLE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS		
	2265 - Execução de Convênios	
	2266 - Gerenciamento da Frota Leve Municipal	
	2267 - Gerenciamento e Controle Dos Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	
	2269 - Promoção de Registro e Controle Dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Cariacica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Órgão	Programa	Ação
SEMINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
0002 - Apoio Administrativo		
	2016 - Manutenção da Unidade - SEMINFRA	
	2033 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMINFRA / Obras	
	2034 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMINFRA / Serviços	
0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA		
	1059 - Ampliação da Infraestrutura de Drenagem e Pavimentação	
	1060 - Construção de Capelas Mortuárias	
	1061 - Construção de Galeria, Macrodrrenagem e Canalização	
	1062 - Construção de Pontes	
	1063 - Construção de Praça em Nova Rosa da Penha - PAC	
	1064 - Construção e Reforma de Praças e Quadras Públicas	
	1065 - Construção, Reforma, Manutenção e Adequação de Prédios Públicos	
	1066 - Contenção de Encostas	
	1068 - Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas	
	1069 - Drenagem, Pavimentação e Recapeamento de Vias Públicas	
	1071 - Execução de Obras Especiais	
	1074 - Finalização do Cercamento do Parque o Cravo e a Rosa	
	1075 - Urbanização Integrada Nos Bairros Nova Canaã e Operário	
	1076 - Urbanização Nos Bairros Flexal II e Alice Coutinho	
	2067 - Desapropriação e Legalização de Imóveis	
	2070 - Elaboração de Projetos	
	2072 - Execução do Orçamento Participativo	
	2073 - Exp.e Manut de Rede de Iluminação Públ.Revitaliz., Gerenciam.e Fornecim.de Iluminação	
	1274 - Construção de um novo Centro Administrativo para a câmara Municipal de Cariacica	
0018 - CARIACICA LIMPA, VIVA E MAIS EFICIENTE		
	2097 - Ampliação da Coleta Seletiva em Todo Município	
	2098 - Gerenciam.da Limpeza Públ.e Exec.de Serv.de Capina e Vamção de Logradouros Públ	
	2099 - Implantação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos	
	2100 - Manutenção de Áreas e Equipamentos Públicos	
	2101 - Melhoria Física Dos Cemitérios	
	2102 - Recupera já	

Órgão	Programa	Ação
SEMDEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE		
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		
	2007 - Manutenção da Unidade - SEMDEC	
	2022 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDEC / Desenvolvimento Urbano	
	2023 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDEC / Meio Ambiente	
0033 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
	1156 - Cariacica Nossa Casa	
	1157 - Cartão Reforma	
	1158 - Desenvolvimento de Trabalho Social Com os Beneficiários	
	1160 - Programa Minha Casa Minha Vida	
	2155 - Aluguel Cidadão	
	2159 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	
	2161 - Realização do Seminário de Habitação	
0045 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		
	1211 - Elaboração do Plano de Mobilidade e Acessibilidade	
	1212 - Elaborar o Programa de Regularização Fundiária.	
	2210 - Desenvolver o Ordenamento Territorial	
	2213 - Implantação do Programa de Regularização Fundiária	
	2214 - Manutenção Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial	
	2215 - Revisão do Plano Diretor Municipal	
0046 - MEIO AMBIENTE		
	1218 - Elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá	
	1219 - Elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Monte Mochuara	
	1220 - Implantação do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá.	
	1221 - Implantação do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Monte Mochuara	
	2217 - Educação Ambiental	
	2222 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
	2223 - Recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Áreas Degradadas	

Órgão	Programa	Ação
SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0021 - APOIO A REDE DE ENSINO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2110 - Adquirir e Distribuir Uniformes Aos Alunos da Educação Infantil	
	2111 - Adquirir e Distribuir Uniformes Aos Alunos do Ensino Fundamental	
	2112 - Garantir o Programa Suplementar de Alimentação Saudável na Unidades de Ensino Municipal	
	2113 - Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educação Infantil	
	2114 - Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Ensino Fundamental	
	2115 - Manter o Programa Suplementar de Transporte	
	2116 - Manutenção da Unidade - SEME	
	2117 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEME	
	2118 - Remuneração de Pessoal Ativo da Educação Infantil	
	2119 - Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

0022 - RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
2120 - Promover a Formação Continuada em Serviços dos Trabalhadores da Educação		
2121 - Realizar Anualmente o Processo Seletivo para Vagas Provisórias e para as Vagas Fixas Convocando os Concursados		
0023 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL		
1122 - Adquirir Materiais e Equipamentos para as EMEF'S		
2123 - Adquirir Materiais e Equipamentos Para os CMEI'S		
2124 - Reformar, Ampliar e Construir Novas EMEF'S		
2125 - Reformar, Ampliar e Construir Novos CMEI'S		
0024 - GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCEIRA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL		
2126 - Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Unidades de Educação Infantil		
2127 - Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Unidades de Ensino Fundamental.		
2128 - Manter os Órgãos Ligados a Educação		
0025 - QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE ACESSO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL NAS DIFERENTES ETAPAS E MODALIDADES		
2129 - Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação Infantil		
2130 - Desenvolver as Atividades Curriculares do Ensino Fundamental		
0026 - INTERAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE		
2131 - Desenvolver Projetos de Interação Escola Comunidade		
Órgão	Programa	Ação
SEMCULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		
2006 - Manutenção da Unidade - SEMCULT		
2021 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMCULT		
0034 - DEMOCRATIZAÇÃO E INCENTIVO À CULTURA		
2162 - Apoio ao Carnaval de Congo de Méscaras		
2163 - Apoio Aos Eventos Culturais		
2164 - Apoio as Festas Populares		
2165 - Incentivo e Manutenção à Lei João Bananeira		
2166 - Realização de Formação Cultural		
2167 - Realização de Projetos Artísticos e Culturais		
0035 - PRESERVANDO A CULTURA		
1173 - Gestão do Programa de Educação Patrimonial		
1174 - Gestão do Sistema de Preservação do Patrimônio Cultural		
1177 - Tombos e Registros do Patrimônio Cultural Municipal		
2168 - Apoio às Bandas de Congo e à Cultura Congueira		
2169 - Gestão da Biblioteca Pública Municipal		
2170 - Gestão da Praça Ceu: Centro de Artes e Esporte Unificados		
2171 - Gestão do Centro Cultural Frei Civitella		
2172 - Gestão do Centro Histórico Eduartino Silva		
2175 - Manutenção de Bens Patrimoniais		
2176 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
Órgão	Programa	Ação
SEMESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		
2010 - Manutenção da Unidade - SEMESP		
2027 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMESP		
0016 - MAIS ESPORTE		
2091 - Aporte Financeiro à Lei 5.297/2014 -Horácio Carlos Rosa		
2092 - Manutenção do Conselho Municipal de Esporte - CME		
2093 - Publicações de Editais Diversos		
2094 - Realização da Etapa Municipal Dos Jogos Escolares do Espírito Santo - JEES		
0020 - CARIACICA SAUDÁVEL		
2107 - Desenvolvimento e Manutenção Dos Grupos de Atividades Físicas Orientadas		
2108 - Realização de Festivais Esportivos de Participação		
2109 - Ruas de Recreação e Lazer		
0027 - CONSTRUINDO O ESPORTE E LAZER		
1132 - Cercamento do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte		
1133 - Construção da Arena Multi-Usos Incluso o Museu do Esporte		
1134 - Construção da UEL - Unidade de Esporte e Lazer.		
1135 - Construção de Campos de Futebol		
1136 - Construção de Pistas de Skates		
1137 - Construção de Praça Com Área Esportiva		
1138 - Construção de Praça Esportiva e de Lazer		
1141 - Reforma de Quadra Esportiva e de Lazer		
2139 - Manutenção e Conservação de Equipamentos Esportivos		
2140 - Operacionalização e Manutenção do CIE - Centro de Iniciação do Esporte		
Órgão	Programa	Ação
SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA		
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		
2004 - Manutenção da Unidade - SEMAP		
2019 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMAP		

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

	0047 - ATENDIMENTO AO PRODUTOR E MANUTENÇÃO CONTINUADA DAS ESTRADAS RURAIS
	2224 - Contratação de Hora Máquina (para Manutenção de Estradas)
	2225 - Estruturação da Cadeia Produtiva da Mecanização Agrícola e da Manutenção Das Estradas Rurais
	2226 - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Caminhões
	2227 - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas
	0048 - FOMENTO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E DA PESCA
	1235 - Infraestrutura Produtiva (galpão do Produtor)
	2228 - Aquisição de Equipamentos Básicos e Insumos Para Hortas
	2229 - Aquisição de Espaço Físico e Materiais de Montagem de Stands em Feiras e Eventos
	2230 - Aquisição de Kits Feira Para Implementação e Divulgação Das Feiras Agroecológicas
	2231 - Construção do Viveiro, Produção, Aquisição e Distribuição de Mudas Agrícolas
	2232 - Correção de Acidez do Solo
	2233 - Desapropriação/Indenizações e Legalização de Imóveis - Área Rural
	2234 - Fomento a Cadeia da Piscicultura e da Pesca
	2236 - Terceirização de Análises Laboratoriais e Aquisição de Equipamentos de Infraestruturas Para o S.I.M.
	2273 - Promover e Desenvolver a Economia Solidária no Município

Órgão	Programa	Ação
SEMDEFES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	2008 - Manutenção da Unidade - SEMDEFES	
	2024 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDEFES	
	0012 - CARIACICA MAIS SEGURA	
	2081 - Estudo e Implementação de Ações de Prevenção a Violência no Município de Cariacica	
	2082 - Fortalecimento da Defesa Civil	
	2083 - Manutenção, Reestruturação, Modernização e Ampliação do Videomonitoramento	
	0019 - CARIACICA PRATICA TRANSITO MAIS SEGURO	
	2103 - Infraestrutura do Trânsito de Cariacica	
	2104 - Modernização, Ampliação e Aquisição de Bens Para Melhor Atendimento Dos Agentes da Autoridade de Trânsito	
	2105 - Taxi Confável	
	2106 - Trânsito Ordenado e Seguro	

Órgão	Programa	Ação
SEMCONT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		
	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	2005 - Manutenção da Unidade - SEMCONT	
	2020 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMCONT	

Órgão	Programa	Ação
SEMFII - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	2011 - Manutenção da Unidade - SEMFI	
	2028 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMFI	
	0001 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	2001 - Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia	
	2002 - Manutenção, Aquisição e Customização Dos Sistemas	
	0031 - GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	
	2151 - Implantação e Manutenção de Ferramentas de Controle Tributário	
	0032 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PMAT	
	1153 - Aquisição de Equipamentos	
	1154 - Recadastramento e Atualização Imobiliária Municipal	
	0049 - ENCARGOS GERAIS	
	2240 - Pagamento de Tarifas Bancárias	
	3237 - Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública	
	3238 - Contribuição Para Formação do Pasep	
	3239 - Pagamento de Precatório	
	3241 - Reserva de Contingência	

Órgão	Programa	Ação
IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARIACICA		
	0003 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO IPC	
	2036 - Manutenção da Unidade do IPC	
	2037 - Remuneração de Pessoal Ativo do IPC	
	3038 - Sentenças Judiciais	
	0004 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO IPC	
	1043 - Sentenças Judiciais FF	
	1044 - Sentenças Judiciais FP	

8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

	2039 - Pagamento de Aposentados Fundo Financeiro
	2040 - Pagamento de Aposentados Fundo Previdenciaro
	2041 - Pagamento de Pensionistas Fundo Financeiro
	2042 - Pagamento de Pensionistas Fundo Previdenciário
0005 - MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPC	
	1045 - Adequação e Manutenção da Estrutura Física do IPC
	2046 - Aparelhamento das Instalações Físicas do IPC
0006 - VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO IPC	
	2047 - Capacitação de Servidores do IPC
	2048 - Concurso Público do IPC

Órgão	Programa	Ação
IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA		
0013 - APOIO ADMINISTRATIVO - IDESC		
	2084 - Manutenção da Unidade - IDESC	
	2085 - Realização de Concurso Público - IDESC	
	2086 - Remuneração - Pessoal Ativo - IDESC	
0014 - INOVAÇÃO E FOMENTO DO CIAMPE		
	2087 - Modernização do CIAMPE - IDESC	
	2088 - Plano de Marketing - CIAMPE - IDESC	
	2089 - Realização de Eventos - CIAMPE - IDESC	
0015 - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP CARIACICA		
	2090 - Realização de Estudos para Implantação de PPP's	
0051 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	1249 - Circuitos Gastronômicos	
	1252 - Fomento ao Centro Público de Economia Solidária	
	1256 - Revitalização dos Circuitos de Agroturismo	
	1257 - Turismo Pedagógico	
	2250 - Cursos e Eventos - IDESC	
	2251 - Estudos Técnicos - IDESC	
	2253 - Implantação do Posto de Informações Turísticas	
	2254 - Modernização e ampliação da Agência NOSSOCRÉDITO	
	2255 - Plano de Marketing - Desenvolvimento Econômico	

Órgão	Programa	Ação
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		
	2017 - Manutenção da Unidade - SEMUS	
	2035 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMUS	
0011 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	2077 - Implantação Das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	
	2078 - Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância Ambiental	
	2079 - Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância Epidemiológica	
	2080 - Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância Sanitária	
0017 - GESTÃO DO SUS		
	2095 - Elaboração e Execução de Ações de Educação Permanente	
	2096 - Implementação do Controle Social	
0028 - MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1142 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Para os Estabelecimentos de Saúde	
	1143 - Construção Reforma, Ampliação E/ou Adequação Dos Estabelecimentos de Saúde	
	2144 - Informatização e Integração da Rede Municipal de Saúde	
0029 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	2145 - Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Assistência Farmacêutica	
	2146 - Organização Dos Serviços da Assistência Farmacêutica	
0030 - ATENÇÃO À SAÚDE		
	2147 - Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saúde	
	2148 - Implementação Das Ações Dos Programas Especiais de Saúde	
	2149 - Reestruturação da Estratégia de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	

Órgão	Programa	Ação
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		
	2009 - Manutenção da Unidade - SEMDES	
	2025 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDES	
	2026 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDES / Fundo de Assistência	
0007 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
	2049 - Ampliação da Captação e Distribuição de Alimentos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

0008 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	1051 - Gestão Descentralizada
	2050 - Benefícios Assistenciais
	2052 - Proteção Social Básica
	2053 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade
	2054 - Proteção Social Especial de Média Complexidade
0009 - APOIO AS AÇÕES DOS CONSELHOS DE DIREITOS E CONSELHO TUTELAR	
	2055 - Apoio e Fortalecimento do Conselho Tutelar
	2056 - Fortalecimento da Política Municipal da Criança e do Adolescente
	2057 - Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idosa
	2058 - Fortalecimento da Política Municipal Das Pessoas Com Deficiência.

8



LEIS

LEI N° 5.952 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, Inciso XV do art. 90 e alínea "a", Inciso I do art. 177 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II. a organização e estrutura dos orçamentos;

III. as diretrizes gerais para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;

IV. as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

V. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VI. as disposições finais.

§ 1º- Integram a presente Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com o que determinam os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2019 estarão em consonância com o Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021, devendo observar os eixos e objetivos estratégicos estabelecidos pelo Chefe do Poder Executivo, os quais terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2019, embora não se constituindo em limite à programação das despesas.

Parágrafo Único - O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Cariacica para o exercício de 2019 abrangerá os programas e ações de Governo constantes no Plano Plurianual para o período de 2018-2021.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional especificando para cada projeto, atividade ou operação especial, os grupos de despesa e modalidade de aplicação com seus respectivos valores.

§ 1º. A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14/04/1999 e suas alterações;

§ 2º. Os programas, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual de 2018-2021 e suas alterações.

§ 3º. Na indicação do grupo de despesa a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria nº 163 de 07/05/2001 da Secretaria de Orçamento Federal e suas alterações:

a) pessoal e encargos sociais (1);

b) juros e encargos da dívida (2);

c) outras despesas correntes (3);

d) investimentos (4);

e) inversões financeiras (5);

f) amortização da dívida (6);

g) transferências financeiras (7).

Art. 4º. A reserva de contingência prevista no Art. 23 desta Lei, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

Art. 5º. As Unidades Orçamentárias serão agrupadas em órgãos, entendidos estes como sendo o maior nível de classificação institucional.

Art. 6º. A modalidade de aplicação indica se os recursos serão aplicados:

I. diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou por outro órgão ou entidade no âmbito da mesma esfera de governo;

II. indiretamente mediante transferência de recursos financeiros, ainda que na forma de descentralização, e outras esferas de governo, órgãos ou entidades.

Parágrafo Único. A especificação da modalidade de que trata o caput do Art. 6.º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento

I. transferências a municípios (40);

II. transferências a instituições privadas sem fins lucrativos (50);

III. transferências a instituições privadas com fins lucrativos (60);

IV. transferências a instituições multigovernamentais (70);

V. aplicações diretas (90);

Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (91).

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

Art. 7º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. programa, é o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade.

II. ação, é o menor nível da categoria de programação, correspondente à operação da qual resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender o objetivo de um programa, incluindo-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações, entre outros.

III. projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que contribui para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV. atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V. operação especial, despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 8º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;

Art. 9º. Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função, a sub-função, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, aos quais se vinculam.

Art. 10. Os programas e as ações são os mesmos instituídos no Plano Plurianual relativo ao período de 2018-2021 ou aqueles criados por lei específica que autorize a sua inclusão.

Parágrafo Único – As metas físicas serão indicadas em nível de projetos e atividades constantes no Plano Plurianual do período 2018-2021.

Art. 11. As emendas ao projeto de Lei Orçamentária deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual no período 2018-2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e terão que indicar os recursos necessários, exceto os que incidam sobre:

I. dotações para pessoal e seus encargos;

II. serviços da dívida;

III. contrapartida de empréstimos, convênios e outras contrapartidas;

IV. recursos vinculados;

V. recursos destinados ao PASEP;

VI. dotações destinadas ao pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

CAPÍTULO IV**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 12. Os processos de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária e de execução do orçamento deverão ser realizados de modo a promover a transparência do gasto público, inclusive por meio eletrônico, observando-se, também, o princípio da publicidade, com vistas a favorecer o acompanhamento por parte da sociedade.

Art. 13. O Orçamento do Município para o exercício de 2019 será elaborado visando garantir o equilíbrio da gestão fiscal e a preservação da capacidade própria de investimento.

§ 1º. Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária e durante a execução da respectiva Lei, o Poder Executivo poderá alterar as metas definidas para o exercício de 2019, através de decreto, mediante a publicação no Diário Oficial do Município, aumentando e/ou diminuindo, incluindo e/ou excluindo ações e seus quantitativos a fim de compatibilizar as despesas fixadas com as receitas estimadas, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade, preservando os programas estabelecidos no Plano Plurianual – PPA (2018-2021).

§ 2º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o Exercício de 2019.

Art. 14. Na programação da despesa, serão observadas restrições no sentido de que:

I. nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II. não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor ativo da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

III. a transferência de recursos ao Poder Legislativo Municipal será efetuada de acordo com o limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, excluído o repasse para pagamento de inativos e pensionistas.

Art. 15. A Lei Orçamentária não destinará recursos para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, salvo as ações decorrentes dos processos de municipalização, desde que observada a legislação vigente.

Art. 16. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cariacica- IPC e o Instituto de Desenvolvimento de Cariacica – IDESC, terão suas propostas orçamentárias incorporadas ao Projeto de Lei Orçamentária do Município.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

Art. 17. Somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas, até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os parcelamentos dos débitos com Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Art. 18. A Receita Corrente Líquida, definida de acordo com o inciso IV, do art. 2º, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, será destinada, prioritariamente, aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, à contrapartida das operações de crédito e às vinculações – Fundos, observados os limites impostos pela Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 19. A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2019, observará o limite máximo estabelecido na legislação vigente.

Art. 20. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD - nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, observadas os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser criadas para atender às necessidades da execução, mediante publicação de portaria pelo Chefe do Poder Executivo, e não serão incluídas no limite de suplementação.

Art. 21. Os Créditos Adicionais encaminhados pelo Poder Executivo e aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos, com a sanção e publicação da respectiva Lei.

Art. 22. Não será admitido aumento do valor global do Projeto de Lei Orçamentária e de seus Créditos Adicionais, em observância ao Art. 166 da Constituição Federal.

Art. 23. A dotação consignada para Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a, no máximo, 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida, definida no inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 24. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 25. Nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, do § 1º, do art. 31, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, a limitação de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, quando necessária, será feita de forma proporcional ao montante de recursos alocados para o atendimento de "Outras despesas correntes", "Investimentos" e "Inversões financeiras" de cada poder do município.

Parágrafo Único. Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação, saúde, assistência social ou as destinadas a situações emergenciais de risco.

Art. 26. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

- I. as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;
- II. as despesas com vencimentos, subsídios, salários, dívidas públicas e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;
- III. as ações delineadas para cada setor do Anexo de Programas e Ações, desta Lei, terão prioridade sobre as demais.

Art. 27. As dotações a título de subvenções sociais a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2019 e seus respectivos créditos adicionais, serão apreciadas e aprovadas pelo respectivos Conselhos Municipais, devendo ser repassadas através dos fundos legalmente constituídos, conforme Art 16 da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Parágrafo Único. Para atendimento do disposto no caput deste artigo, as entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam projetos sociais e/ou de saúde deverão estar legalmente inscritas nos respectivos Conselhos Municipais, e os seus programas, projetos e ações referente as subvenções ser aprovados previamente por esses conselhos.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle de gastos das ações de governo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES
NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29. Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único. Quaisquer Projetos de Lei que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios de natureza tributária ou financeira, da qual decorram renúncias de receitas, deverão estar acompanhados de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que se iniciar sua vigência e nos dois subsequentes e deverão obedecer aos requisitos definidos no art. 14, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a rever a legislação tributária municipal, visando promover a justiça fiscal e elevação da capacidade de investimento do município.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. Os Poderes Executivo e Legislativo na elaboração de suas estimativas para pessoal e encargos sociais, terão como limites, observados os Arts. 19 e 20, da Lei Complementar n.º. 101 de 04 de maio de 2000, o valor da projeção da folha para 2019, considerando os acréscimos legais, inclusive alterações

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 32. Fica excluída da proibição prevista no inciso V, parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados às áreas de saúde, educação e assistência social, que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 33. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajuste, a- criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

I. houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. observados os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. São vedados quaisquer procedimentos, no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem que seja comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 35. Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja sancionado até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva Lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

I. pessoal e encargos sociais;

II. benefícios previdenciários a cargo do IPC;

III. serviço da dívida;

IV. pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

V. categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

VI. categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aqueles recursos previstos no inciso anterior;

VII. conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2019 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2019;

VIII. pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 36. O Poder Executivo divulgará no site www.cariacica.es.gov.br, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

Art. 37. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do Exercício Financeiro de 2018 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do Exercício Financeiro de 2019, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recursos à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 38. Para efeito do § 3º, do art.16, da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 39. Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, a coordenação e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 40. As alterações e criação de novos programas e ações estarão automaticamente incorporadas no PPA 2018-2021, conforme Anexo de Programas e Ações.

Art. 41. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal até 31 de outubro do corrente, o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e anexos, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

Art. 42 . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de janeiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PARTE I
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

1 Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atospficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



Com o intuito de avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, é estabelecido pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional através do Manual de Demonstrativos Contábeis – 8ª edição a forma de elaboração e as informações mínimas que devem conter tal demonstrativo, como também, conceitos essenciais para a correta interpretação do presente demonstrativo.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Contábeis – 8ª edição, os Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

No entanto, riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do ente federativo.

Para o ano de 2019, o Município de Cariacica, não identificou eventos que venham a impactar negativamente às contas públicas e, que caso ocorram, tal situação utilizará dotação alocada em Reserva de Contingência.

**MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ MIL

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Nas análises procedidas não foram identificados possíveis passivos contingentes		Caso ocorra disporemos da dotação alocada em Reserva de Contingência	
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Nas análises procedidas não foram identificados possíveis riscos fiscais		Caso ocorra disporemos da dotação alocada em Reserva de Contingência	
TOTAL		TOTAL	
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 18/04/2018 as 11:27hs.

**Parte II
ANEXO DE METAS FISCAIS
1 Anexo de Metas Fiscais**

O Anexo de Metas Fiscais, parte integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2019 e para os dois seguintes. Sua elaboração utiliza metodologia descrita no § 2º do art. 1º da LRF, como também, instruções do Manual de Demonstrativos Fiscais – 8ª edição – versão 29/12/2017.

Conceitualmente, o Anexo de Metas Fiscais, representa os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo Município de Cariacica quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

1.1 Demonstrativo 1 – Metas Anuais

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Manual de Demonstrativos Fiscais conceitua termos específicos, importantes para a correta interpretação do referido demonstrativo, são eles:

1.1.1 Conceituação

1.1.1.1 Receita Total

Registra as estimativas de receita total (correntes e de capital) para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



1.1.1.2 Receitas Primárias (I)

Soma da Receita Total subtraída das Receitas Financeiras.

1.1.1.3 Despesa Total

Registra os valores estimados para as despesas totais (correntes e de capital) para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

1.1.1.4 Despesas Primárias

Soma da Despesa Total subtraída das Despesas Financeiras.

1.1.1.5 Resultado Primário (III) = (I - II)

Registra as expectativas de Resultado Primário para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das receitas

Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

1.1.1.6 Resultado Nominal

Registra os valores esperados para o Resultado Nominal do exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros. Representa também a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

1.1.1.7 Dívida Pública Consolidada

Registra os valores esperados para a Dívida Pública Consolidada do exercício financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Dívida Consolidada ou Fundada, para fins do disposto na LRF, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

1.1.1.8 Dívida Consolidada Líquida (DCL)

Registra os valores esperados para a Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

1.1.1.9 Receitas Primárias advindas de PPP (IV)

Registra os valores das receitas primárias advindas de PPP (parcerias público privadas) do exercício financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Essas informações têm por objetivo demonstrar o impacto do saldo das PPP nas metas de resultado primário.

1.1.1.10 Despesas Primárias geradas por PPP (V)

Registra os valores das despesas primárias geradas por PPP do exercício financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Essas informações têm por objetivo demonstrar o impacto do saldo das PPP nas metas de resultado primário.

1.1.1.11 Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)

Registra os valores do impacto do saldo das PPP, que equivale ao resultado das Receitas Primárias advindas de PPP menos as Despesas Primárias geradas por PPP, ou seja, a linha (IV) menos a linha (V) do exercício financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Essas informações têm por objetivo demonstrar o impacto do saldo das PPP nas metas de resultado primário.

1.1.2 Metodologia de Projeção das Receitas Orçamentárias

A projeção das receitas é fundamental na determinação das despesas, pois é a base para a fixação destas na Lei Orçamentária Anual, na execução do orçamento e para a determinação das necessidades de financiamento do Governo. Além disso, é primordial sua análise na concessão de créditos suplementares e especiais por excesso de arrecadação.

As receitas foram estimadas através da média de arrecadação dos últimos 3 anos. Foram adicionados para os anos subsequentes, receitas referentes à operações de crédito que já se encontram em andamento, como também, repasse de convênios.

Evolução anual da Receita - de 2015 a 2018

A preços correntes, em reais

nome	2015	2016	2017	2018
TOTAL	560.170.041,27	568.747.865,32	571.539.098,95	731.983.622,00
1000000000 - Receitas Correntes	578.150.117,99	580.448.568,47	592.255.774,69	593.736.003,00
2000000000 - Receitas de Capital	13.485.198,00	18.760.735,71	10.805.322,58	168.571.218,00
7000000000 - Rec.Correntes -				
Intra OFSS	11.029.641,93	11.518.707,25	10.667.110,56	13.089.261,00
8000000000 - Rec.de Capital -				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

Intra OFSS 90000000 - Dedução da receita	-42.494.916,65	-41.980.146,11	-42.189.108,88	-43.412.860,00
---	----------------	----------------	----------------	----------------

Evolução da Receita Corrente Líquida - de 2016 a 2018

A preços correntes, em reais

2016	527.332.823,24	
2017	537.928.639,70	
2018		548.396.485,82
2019		559.364.415,54
2020		570.551.703,85
2021		581.962.737,92

1.1.2.1 Cenário Macroeconômico e Fiscal

A taxa de crescimento nominal esperada para o triênio futuro, levou em consideração as metas de inflação e expectativa de evolução do PIB.

Histórico de Metas para a Inflação no Brasil

Ano	Norma	Data	Meta (%)	Banda (p.p.)	Limits Inferior e Superior (%)	Inflação Eficaz (IPCA % a.a.)
1999			8	2	6-10	8,94
2000	Resolução 2.615	30/6/1999	6	2	4-8	5,97
2001			4	2	2-6	7,67
2002	Resolução 2.744	28/6/2000	3,5	2	1,5-5,5	12,53
2003 ¹⁾	Resolução 2.842	28/6/2001	3,25	2	1,25-6,25	
	Resolução 2.972	27/6/2002	4	2,5	1,5-6,5	9,30
2004 ¹⁾	Resolução 3.108	25/6/2003	3,75	2,5	1,25-6,25	7,80
2005	Resolução 3.108	25/6/2003	4,5	2,5	2-7	5,69
2006	Resolução 3.210	30/6/2004	4,5	2	2,5-6,5	3,14
2007	Resolução 3.261	23/6/2005	4,5	2	2,5-6,5	4,46
2008	Resolução 3.378	29/8/2006	4,5	2	2,5-6,5	5,90
2009	Resolução 3.463	26/6/2007	4,5	2	2,5-6,5	4,31
2010	Resolução 3.584	17/7/2008	4,5	2	2,5-6,5	5,91
2011	Resolução 3.748	30/8/2009	4,5	2	2,5-6,5	6,50
2012	Resolução 3.880	22/6/2010	4,5	2	2,5-6,5	5,84
2013	Resolução 3.991	30/6/2011	4,5	2	2,5-6,5	5,91
2014	Resolução 4.095	28/6/2012	4,5	2	2,5-6,5	6,41
2015	Resolução 4.237	28/6/2013	4,5	2	2,5-6,5	10,67
2016	Resolução 4.345	25/6/2014	4,5	2	2,5-6,5	6,29
2017	Resolução 4.419	25/6/2015	4,5	1,5	3,0-8,0	2,95
2018	Resolução 4.498	30/6/2016	4,5	1,5	3,0-6,0	
2019	Resolução 4.582	28/6/2017	4,25	1,5	2,75-5,75	
2020	Resolução 4.582	28/6/2017	4	1,5	2,5-5,5	

¹⁾A Carta Aberta, de 23/1/2003, estabeleceu metas ajustadas de 6,5% para 2003 e de 5,5% para 2004.

Fonte: Banco Central do Brasil . Disponível em :
<http://www.bcb.gov.br/Pec/metas/TabelaMetaseResultados.pdf>



Focus - Relatório de Mercado

20 de abril de 2018

Mediana - agregado	Expectativas de Mercado							
	2018		2019					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*
IPCA (%)	3,67	3,48	3,49	▲ (1)	4,10	4,07	4,08	▼ (2)
IGP-DI (%)	4,27	4,46	4,50	▲ (6)	4,27	4,25	4,25	≡ (1)
IGP-M (%)	4,37	4,57	4,59	▲ (7)	4,38	4,40	4,40	≡ (1)
IPC-Fipe (%)	3,29	3,14	3,09	▼ (3)	4,12	4,06	4,06	≡ (2)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$US\$)	3,30	3,30	3,33	▲ (1)	3,39	3,38	3,40	▲ (1)
Taxa de câmbio - média do período (R\$US\$)	3,28	3,31	3,33	▲ (2)	3,35	3,35	3,36	▲ (1)
Mata Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,25	6,25	≡ (8)	8,00	8,00	8,06	≡ (14)
Mata Taxa Selic - média do período (% a.a.)	6,53	6,34	6,34	≡ (3)	7,50	7,20	7,08	▼ (1)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	59,00	58,00	58,00	≡ (6)	57,20	57,00	57,00	≡ (1)
PIB (% do crescimento)	2,89	2,75	2,75	▼ (4)	3,00	3,00	3,00	≡ (12)
Produção Industrial (% do crescimento)	3,97	3,97	4,29	▲ (1)	3,60	3,50	3,50	≡ (8)
Com. Exterior (US\$ Bilhões)	-25,65	-25,40	-23,15	▲ (2)	-38,10	-38,10	-38,75	▲ (1)
Balanço Comercial (US\$ Bilhões)	58,00	58,00	58,00	≡ (1)	45,33	46,00	46,33	▼ (1)
Invest. Direto no País' (US\$ Bilhões)	77,00	80,00	77,50	▼ (1)	80,00	80,00	80,00	≡ (28)
Preços Administrados (%)	4,90	5,00	5,00	≡ (1)	4,50	4,50	4,48	▼ (1)

* comportamento das indicadores desde a última Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento

(▲ aumento, ▼ diminuição ou = estabilidade).

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, N° 2.502 - Bairro Alto Lage, CARACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

Fonte: Banco Central do Brasil . Disponível em :

<https://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/R20180420.pdf>.

Para o ano de 2019 foi considerado a nova projeção do IPCA divulgado em 20 de abril de 2018 pelo Banco Central do Brasil - Focus - Relatório de Mercado, isto é, o percentual de 4%. Para os anos subsequentes, considerou-se o estabelecido na Resolução 4582 de 28/06/2017, isto é, 4%. As projeções dos indicadores econômicos representam a situação atual, no entanto, mudanças nas condições econômicas, poderão modificar as previsões realizadas, podendo ser necessário ajustes com o intuito de manter a responsabilidade fiscal e o controle financeiro.

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

Especificação	2019			2020			2021		
	Valor	Valor	% PIB*	Valor	Valor	% PIB*	Valor	Valor	% PIB*
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)	x 100	(a / RCL)	(b)	x 100	(b / RCL)	(c)	x 100	(c / RCL)
Receita Total	819.821.655,64	788.290.054,46	146,56	942.794.905,14	871.666.887,14	165,24	1.084.214.140,91	963.862.423,29	186,30
Receitas Primárias (I)	722.700.452,32	694.904.281,98	129,20	794.970.497,55	734.994.912,68	139,33	874.467.547,31	777.398.465,33	150,26
Despesa Total	819.821.655,64	788.290.054,46	146,56	942.794.905,14	871.666.887,14	165,24	1.084.214.140,91	963.862.423,29	186,30
Despesas Primárias (II)	756.390.042,56	765.759.656,31	142,37	876.829.948,82	809.938.098,02	153,54	963.631.951,50	856.665.295,98	165,58
Resultado Primário (III) = (I - II)	(73.688.390,74)	(76.859.375,23)	(13,17)	(81.850.480,26)	(43.433.165,34)	(14,21)	(93.164.414,19)	(79.266.330,65)	(15,32)
Resultado Nominal	1.880.759,19	1.888.422,38	0,34	1.682.683,27	1.564.980,84	0,30	1.851.951,60	1.655.268,19	0,32
Dívida Pública Consolidada	69.572.054,15	66.896.205,92	12,44	73.050.656,86	67.539.438,67	12,89	75.703.189,70	68.188.856,35	13,18
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 18/04/2018 as 11:27hs.

1.2 Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

Especificação	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	686.425.000,00	0,006	127,61	571.498.414,62	0,005	106,24	(114.926.585,38)	(16,74)
Receitas Primárias (I)*	549.612.000,00	0,005	102,17	533.761.625,28	0,004	99,23	(15.850.374,72)	(2,88)
Despesa Total	692.858.000,00	0,006	128,80	516.508.267,31	0,004	96,02	(176.349.732,69)	(25,45)
Despesas Primárias (II)**	623.876.000,00	0,005	115,98	497.177.458,78	0,004	92,42	(126.698.541,22)	(20,31)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(74.264.000,00)	(0,001)	(13,81)	36.584.166,50	0,000	6,80	110.848.166,50	(149,26)
Resultado Nominal	(22.105.000,00)	(0,000)	(4,11)	7.373.420,16	0,000	1,37	29.478.420,16	(133,36)
Dívida Pública Consolidada	75.774.000,00	0,001	14,09	55.462.415,62	0,000	10,31	(20.311.584,38)	(26,81)
Dívida Consolidada Líquida	3.527.000,00	0,000	0,66	-	-	-	(3.527.000,00)	(100,00)

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 18/04/2018 as 11:27hs.

Diante dos resultados alcançados em 2017, pode-se que a Receita Primária prevista para 2017 era menor que a Despesa Primária prevista para o período. No entanto, os resultados obtidos mostraram-se diferentes, isto é, as Receitas Primárias realizadas em 2017 superaram as Despesas Primárias realizadas nesse período.

Em relação ao Resultado Nominal, houve uma modificação no entendimento do Resultado Nominal por parte da Secretaria do Tesouro Nacional. Na data da elaboração das Metas de 2017, considerava-se como superávit nominal os resultados negativos, e como déficit nominal os resultados positivos. Porém

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, N° 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

com advento da Portaria nº 766 de 15 de setembro de 2017, DOU de 18/09/2017, a STN – Secretaria do Tesouro Nacional mudou o entendimento, sendo o novo entendimento já considerado para o Relatório de Execução Orçamentária do 6º Bimestre/2017. A referida Portaria determina que o Superávit Nominal será representado por valores positivos e o Déficit Nominal por valores negativos. Diante do novo entendimento, o resultado apurado em 2017 configurou-se como um Superávit Nominal de R\$ 7.373.420,16.

1.3 Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2016	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	568.682.036,58	571.498.414,82	0,5	731.983.622,00	28,1	819.821.656,64	12,0	942.794.305,14	15,0	1084.214.140,91	15,0
Receitas Primárias (I)*	517.100.659,38	533.761.624,28	3,2	645.268.261,00	23,8	722.700.452,32	12,0	794.970.497,55	10,0	874.467.547,31	10,0
Despesa Total	533.320.483,30	517.746.537,88	(2,3)	731.983.622,00	41,4	818.821.656,64	12,0	942.794.305,14	15,0	1084.214.140,91	15,0
Despesas Primárias (II)**	514.072.744,66	497.177.450,78	(3,3)	711.062.538,00	43,0	798.390.042,56	12,0	878.029.046,82	10,0	963.631.951,50	10,0
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	3.027.959,22	36.084.166,20	1.062	195.794.277,00	(27,8)	(73.692.593,34)	12,0	(81.058.542,28)	10,0	(89.654.404,39)	10,0
Resultado Nominal	(3.072.252,67)	7.373.420,16	(34,0)	1679.249,28	(77,2)	1880.759,19	12,0	1692.683,27	(19,0)	1861.951,60	10,0
Dívida Pública Consolidada	60.856.807,54	55.462.415,62	(8,8)	62.117.805,49	12,0	68.572.054,15	12,0	73.056.656,86	5,0	76.703.189,70	5,0
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	622.280.474,71	598.287.617,85	(5,5)	731.983.622,00	24,4	794.518.331,71	7,2	867.496.232,10	10,6	953.250.641,36	10,6
Receitas Primárias (I)	565.840.267,00	549.507.850,23	(2,9)	645.268.261,00	17,4	691.579.380,21	7,2	731.478.190,61	5,8	773.678.055,45	5,8
Despesa Total	663.588.898,78	533.020.069,76	(8,7)	731.983.622,00	37,0	794.518.331,71	7,2	847.498.232,10	10,6	959.250.641,36	10,6
Despesas Primárias (II)	562.326.953,95	511.944.193,81	(3,0)	711.062.538,00	93,9	762.095.704,51	7,2	805.062.798,11	5,8	852.566.418,57	5,8
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	3.315.333,14	37.659.329,41	1.036,7	195.794.277,00	(27,8)	(70.916.354,20)	7,2	(74.594.605,51)	5,8	(78.987.503,52)	5,8
Resultado Nominal	(3.361.828,54)	7.373.420,16	(32,6)	1679.249,28	(77,2)	1789.763,85	7,2	1557.482,89	(10,5)	1647.349,25	5,8
Dívida Pública Consolidada	66.952.888,41	57.038.858,88	(16,3)	62.117.805,49	8,8	68.572.054,15	7,2	73.056.656,86	1,0	76.703.189,70	1,0
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 18/04/2018 as 11:27hs.

1.4 Demonstrativo IV - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	37.227.167,94	3,8	37.227.167,94	3,9	37.227.167,94	4,5
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	944.971.964,63	96,2	927.895.915,07	96,1	790.902.347,14	95,5
TOTAL	982.199.132,57	100,0	966.123.083,01	100,0	828.129.515,08	100,0

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 18/04/2018 as 11:27hs.

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	29.017.770,22	907,4	29.017.770,22	(19,1)	29.017.770,22	52,5
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(25.820.024,20)	(807,4)	(181.249.169,68)	119,1	26.272.381,90	47,5
TOTAL	3.197.746,02	100,0	(152.231.399,46)	100,0	55.290.152,12	100,0

Fonte: Instituto de Previdência de Cariacica.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



1.5 Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

R\$ 1,00			
AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	560.400,00	-	-
Alienação de Bens Móveis	560.400,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (III)	36.011.948,88	52.874.906,94	55.453.430,83
DESPESAS DE CAPITAL	34.544.821,56	51.029.343,63	53.871.547,34
Investimentos	29.511.168,56	47.212.705,73	49.630.362,12
Inversões Financeiras	-	-	656.000,00
Amortização da Dívida	5.033.653,00	3.816.637,90	3.585.185,22
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.467.127,32	1.845.563,31	1.581.883,49
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	1.467.127,32	1.845.563,31	1.581.883,49
SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = (Ia - IIa + IIIa)	2016 (h) = (Ib - IIb + IIIb)	2015 (i) = (Ic - IIc)
VALOR (III)	(143.779,86)	(106.328.337,77)	(55.453.430,83)

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 18/04/2018 as 11:27hs.

1.6 Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")	EM Reais		
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	27.199.914,81	37.669.913,58	34.569.787,01
Receita de Contribuições dos Segurados	27.199.914,81	8.563.676,30	9.348.960,84
Civil	10.462.777,26	8.563.676,30	9.348.960,84
Ativo	9.910.355,77	8.475.173,13	8.611.363,48
Inativo	552.421,49	88.503,17	737.597,36
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	8.491.049,45	8.505.945,63
Civil	-	8.491.049,45	8.505.945,63
Ativo	-	8.491.049,45	8.505.945,63
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	16.525.923,26	20.615.187,83	16.694.834,73
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	16.525.923,26	20.615.187,83	16.694.834,73
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	211.214,29	-	20.045,82

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, N° 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	211.214,29		4.897,84
Demais Receitas Correntes		-	15.147,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)		-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-
Amortização de Empréstimos		-	-
Outras Receitas de Capital		-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	27.199.914,81	37.669.913,58	34.569.787,01

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.943.540,44	1.424.495,65	1.186.160,40
Despesas Correntes	1.562.499,46	1.346.199,52	1.170.536,08
Despesas de Capital	381.040,98	78.296,13	15.624,32
PREVIDÊNCIA (V)	33.260.264,75	853.623,23	1.439.840,64
Benefícios - Civil	33.260.264,75	853.623,23	1.439.840,64
Aposentadorias	30.374.369,51	622.335,37	1.013.038,30
Pensões	2.885.895,24	231.287,86	426.802,34
Outros Benefícios Previdenciários		-	-
Outras Despesas Previdenciárias		-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		-	-
Demais Despesas Previdenciárias		-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	35.203.805,19	2.278.118,88	2.626.001,04

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	3.006.367,52	35.391.794,70	31.943.785,98
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS			
Valor			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
Valor			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	117.314.542,07	23.241,23	32.293,35
Investimentos e Aplicações	3.746.831,09	156.106.395,35	42.027.424,34
Outros Bens e Direitos	63.026,58	-	-

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil		2.651.133,81	2.703.740,05
Ativo		2.651.133,81	2.703.740,05
Inativo		2.297.120,50	2.027.342,21
Pensionista		354.013,31	676.397,84
Receita de Contribuições Patronais		3.027.657,80	2.161.105,74
Civil		3.027.657,80	2.161.105,74
Ativo		3.027.657,80	2.161.105,74
Inativo		-	-
Pensionista		-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos		-	-
Receita Patrimonial		768.635,38	3.591.547,13
Receitas Imobiliárias		-	-

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
 Av. Mário Gurgel, N° 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
 CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
 Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

Receitas de Valores Mobiliários		-	-
Outras Receitas Patrimoniais		768.635,38	3.591.547,13
Receita de Serviços		-	-
Outras Receitas Correntes		81.772,58	77.427,01
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		81.240,17	77.426,99
Demais Receitas Correntes		532,41	0,02
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-
Amortização de Empréstimos		-	-
Outras Receitas de Capital		-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VII + IX)		6.529.199,57	8.533.819,94

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)		246.818,05	292.787,13
Despesas Correntes		233.251,92	288.930,48
Despesas de Capital		13.566,13	3.856,65
PREVIDÊNCIA (XII)		35.127.561,19	38.481.556,00
Benefícios - Civil		35.127.561,19	38.481.556,00
Aposentadorias		32.131.778,52	34.935.257,94
Pensões		2.993.875,27	3.355.573,00
Outros Benefícios Previdenciários		1.907,40	190.725,06
Outras Despesas Previdenciárias		-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		-	-
Demais Despesas Previdenciárias		-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)		35.374.379,24	38.774.343,13

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X-XIII)	(28.845.179,67)	(30.240.523,20)
--	-----------------	-----------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras
Recursos para Formação de Reserva

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI;
Emissão em 18/04/2018 as 11:27hs.

ANEXO IV a – Plano Previdenciário
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 A 2092

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
1	2				
2018	22.596.808,70	1.925.848,54	20.670.960,17	212.581.648,03	224.716.418,10
2019	22.822.776,79	2.254.297,94	20.568.478,85	233.150.126,87	259.384.936,40
2020	23.051.004,56	2.579.196,01	20.471.808,55	253.621.935,42	296.033.995,39
2021	23.281.514,60	2.950.325,20	20.331.189,40	273.953.124,82	334.737.160,20
2022	23.514.329,75	3.282.716,86	20.231.612,89	294.184.737,71	375.659.951,08
2023	23.749.473,05	3.632.069,61	20.117.403,44	314.302.141,15	418.920.473,69
2024	23.986.967,78	3.998.349,47	19.988.618,30	334.290.759,45	464.643.978,96
2025	24.226.837,46	4.354.353,38	19.872.484,08	354.163.243,53	512.991.276,30

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, N° 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

2026	24.469.105,83	17.403.268,33	7.065.837,50	361.229.081,04	551.048.565,51
2027	24.713.796,89	21.056.953,53	3.656.843,36	364.885.924,39	587.878.028,10
2028	24.960.934,86	24.864.679,29	96.255,57	364.982.179,96	623.249.853,02
2029	25.210.544,21	32.057.631,62	-6.847.087,42	358.135.092,54	653.592.344,16
2030	25.462.649,65	36.468.035,59	-11.005.385,94	347.129.706,60	681.472.337,29
2031	25.717.276,14	41.071.810,33	-15.354.534,19	331.775.172,41	706.545.507,31
2032	25.974.448,91	49.649.989,40	-23.675.540,50	308.099.631,91	724.552.431,04
2033	26.234.193,39	53.023.112,77	-26.788.919,38	281.310.712,54	740.432.989,94
2034	26.496.535,33	55.313.885,72	-28.817.350,39	252.493.362,14	755.177.098,43
2035	26.761.500,68	57.413.151,72	-30.651.651,04	221.841.711,10	768.916.523,76
2036	27.029.115,69	59.487.762,80	-32.458.647,11	189.383.063,99	781.619.108,67
2037	27.299.406,85	69.077.558,19	-41.778.151,34	147.604.912,65	785.484.759,31
2038	27.572.400,91	71.173.912,37	-43.601.511,46	104.003.401,20	787.704.286,07
2039	27.848.124,92	72.779.466,93	-44.931.342,01	59.072.059,18	788.687.263,08
2040	28.126.606,17	74.805.065,54	-46.678.459,37	12.393.599,81	787.929.685,71
2041	28.407.872,23	76.916.394,11	-48.508.521,88	-36.114.922,06	785.241.689,32
2042	28.691.950,96	78.317.259,06	-49.625.308,10	-85.740.230,16	781.242.123,34
2043	28.978.870,47	79.674.524,95	-50.695.654,49	-136.435.884,65	775.900.126,62
2044	29.268.659,17	80.577.424,09	-51.308.764,92	-187.744.649,57	769.606.106,35
2045	29.561.345,76	81.771.821,54	-52.210.475,78	-239.955.125,35	762.005.682,68
2046	29.856.959,22	82.404.143,23	-52.547.184,01	-292.502.309,36	753.602.424,11
2047	30.155.528,81	82.618.435,18	-52.462.906,37	-344.965.215,73	744.781.776,00
2048	30.457.084,10	82.940.799,78	-52.483.715,68	-397.448.931,40	735.410.455,41
2049	30.761.654,94	82.011.907,26	-51.250.252,32	-448.599.183,72	726.747.322,85
2050	31.069.271,49	81.160.046,08	-50.090.774,59	-498.789.958,31	718.758.664,39
2051	31.379.964,21	80.274.854,96	-48.894.890,75	-547.684.849,06	711.522.446,78
2052	31.693.763,85	79.411.336,12	-47.717.572,27	-595.402.421,34	705.064.694,14
2053	32.010.701,49	78.405.933,41	-46.395.231,92	-641.797.653,26	699.581.486,91
2054	32.330.808,50	78.632.715,41	-46.301.906,91	-688.099.560,17	693.865.412,00
2055	32.654.116,59	78.857.293,93	-46.203.177,35	-734.302.737,52	687.908.064,05
2056	32.980.657,75	79.079.644,60	-46.098.986,85	-780.401.724,37	681.700.591,45
2057	33.310.464,33	79.299.815,66	-45.989.351,33	-826.391.075,69	675.233.595,07
2058	33.643.568,97	79.517.855,11	-45.874.286,14	-872.265.361,83	668.497.096,05
2059	33.980.004,66	79.733.737,86	-45.753.733,20	-918.019.095,03	661.480.576,62
2060	34.319.804,71	79.947.560,00	-45.627.755,29	-963.646.850,32	654.172.823,27

ANEXO IV a – Plano Previdenciário
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 A 2092

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("c" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
				1	
2061	34.663.002,76	80.159.320,24	-45.496.317,48	-1.009.143.167,80	646.561.985,66
2062	35.009.632,78	80.369.041,34	-45.359.408,55	-1.054.502.576,35	638.635.513,99
2063	35.359.729,11	80.576.770,12	-45.217.041,01	-1.099.719.617,36	630.380.092,59
2064	35.713.326,40	80.782.553,17	-45.069.226,76	-1.144.788.844,12	621.781.594,58
2065	36.070.459,67	80.986.388,27	-44.915.928,60	-1.189.704.772,72	612.825.083,79
2066	36.431.164,26	81.188.370,13	-44.757.205,87	-1.234.461.978,59	603.494.666,78
2067	36.795.475,91	81.388.471,82	-44.592.995,91	-1.279.054.974,50	593.773.561,00
2068	37.163.430,67	81.586.787,58	-44.423.356,91	-1.323.478.331,42	583.643.917,03
2069	37.535.064,97	81.783.290,04	-44.248.225,06	-1.367.726.556,48	573.086.880,24
2070	37.910.415,62	81.978.048,73	-44.067.633,11	-1.411.794.189,59	562.082.430,95
2071	38.289.519,78	82.171.060,13	-43.881.540,35	-1.455.675.729,94	550.609.390,24
2072	38.672.414,98	82.362.369,07	-43.689.954,10	-1.499.365.684,04	538.645.300,94
2073	39.059.139,13	82.551.971,60	-43.492.832,47	-1.542.858.516,52	526.166.401,55
2074	39.449.730,52	82.733.402,82	-43.283.672,30	-1.586.142.188,82	513.154.203,17
2075	39.844.227,82	82.921.061,43	-43.076.833,60	-1.629.219.022,42	499.574.316,74
2076	40.242.670,10	83.106.806,21	-42.864.136,11	-1.672.083.158,54	485.398.715,55
2077	40.645.096,80	83.290.656,70	-42.645.559,90	-1.714.728.718,44	470.597.711,79
2078	41.051.547,77	83.472.632,21	-42.421.084,44	-1.757.149.802,87	455.139.857,53
2079	41.462.063,25	83.652.751,85	-42.190.688,60	-1.799.340.491,48	438.991.839,72
2080	41.876.683,88	83.831.034,56	-41.954.350,68	-1.841.294.842,16	422.118.368,89

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

2081	42.295.450,72	84.007.499,07	-41.712.048,36	-1.883.006.890,52	404.482.061,22
2082	42.718.405,23	84.182.163,93	-41.463.758,70	-1.924.470.649,22	386.043.313,43
2083	43.145.589,28	84.355.047,48	-41.209.458,20	-1.965.680.107,43	366.760.170,29
2084	43.577.045,17	84.526.167,90	-40.949.122,73	-2.006.629.230,15	346.588.184,09
2085	44.012.815,62	84.695.543,16	-40.682.727,53	-2.047.311.957,69	325.480.265,78
2086	44.452.943,78	84.863.191,06	-40.410.247,28	-2.087.722.204,97	303.386.527,03
2087	44.897.473,22	85.029.129,22	-40.131.656,00	-2.127.853.860,97	280.254.112,97
2088	45.346.447,95	85.193.375,07	-39.846.927,13	-2.167.700.788,09	256.027.024,80
2089	45.799.912,43	85.355.945,88	-39.556.033,46	-2.207.256.821,55	230.645.931,83
2090	46.257.911,55	85.516.858,73	-39.258.947,18	-2.246.515.768,73	204.047.972,15
2091	46.720.490,67	85.676.130,52	-38.955.639,86	-2.285.471.408,59	176.166.541,43
2092	47.187.695,57	85.833.778,00	-38.646.082,42	-2.324.117.491,01	146.931.069,02

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO IV b – Plano Financeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 A 2092

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2018	4.411.292,03	47.263.748,77	-42.852.456,74	-42.491.888,18	-42.491.888,18
2019	2.641.406,18	48.575.284,32	-45.933.878,14	-88.425.766,32	-88.425.766,32
2020	2.447.058,83	49.989.566,80	-47.542.507,96	-135.968.274,28	-135.968.274,28
2021	2.231.301,42	51.577.944,08	-49.346.642,66	-185.314.916,94	-185.314.916,94
2022	1.924.699,65	53.112.150,68	-51.187.451,03	-236.502.367,96	-236.502.367,96
2023	1.593.343,98	54.434.033,83	-52.840.689,85	-289.343.057,81	-289.343.057,81
2024	1.264.630,30	54.826.117,94	-53.561.487,64	-342.904.545,45	-342.904.545,45
2025	1.102.919,11	55.041.250,64	-53.938.331,53	-396.842.876,98	-396.842.876,98
2026	950.667,41	55.064.267,61	-54.113.600,19	-450.956.477,18	-450.956.477,18
2027	821.010,84	55.106.557,70	-54.285.546,86	-505.242.024,04	-505.242.024,04
2028	664.458,87	54.643.145,86	-53.978.686,99	-559.220.711,03	-559.220.711,03
2029	597.703,57	54.136.743,22	-53.539.039,65	-612.759.750,68	-612.759.750,68
2030	538.015,82	53.165.879,66	-52.627.863,84	-665.387.614,52	-665.387.614,52
2031	521.222,28	51.962.931,48	-51.441.709,20	-716.829.323,72	-716.829.323,72
2032	503.672,02	50.665.470,71	-50.161.798,69	-766.991.122,41	-766.991.122,41
2033	474.497,37	49.290.162,30	-48.815.664,93	-815.806.787,34	-815.806.787,34
2034	457.148,03	47.952.453,78	-47.495.315,75	-863.302.103,09	-863.302.103,09
2035	428.223,14	46.540.479,98	-46.112.256,84	-909.414.359,93	-909.414.359,93
2036	410.856,75	45.132.060,06	-44.721.203,31	-954.135.563,24	-954.135.563,24
2037	382.007,91	43.657.345,22	-43.275.337,31	-997.410.900,55	-997.410.900,55
2038	364.670,58	42.178.283,28	-41.813.612,70	-1.039.224.513,25	-1.039.224.513,25
2039	347.633,06	40.699.148,97	-40.351.515,91	-1.079.576.029,16	-1.079.576.029,16
2040	330.924,96	39.222.860,85	-38.891.935,89	-1.118.467.965,05	-1.118.467.965,05
2041	314.584,58	37.754.889,59	-37.440.305,01	-1.155.908.270,06	-1.155.908.270,06
2042	298.646,71	36.299.778,41	-36.001.131,69	-1.191.909.401,75	-1.191.909.401,75
2043	283.160,34	34.863.865,28	-34.580.704,94	-1.226.490.106,69	-1.226.490.106,69
2044	268.133,65	33.449.046,90	-33.180.913,24	-1.259.671.019,93	-1.259.671.019,93
2045	253.612,10	32.061.535,02	-31.807.922,92	-1.291.478.942,85	-1.291.478.942,85
2046	239.632,29	30.706.818,69	-30.467.186,39	-1.321.946.129,25	-1.321.946.129,25
2047	226.202,46	29.387.208,27	-29.160.005,82	-1.351.107.135,06	-1.351.107.135,06
2048	213.345,03	28.106.788,11	-27.893.443,08	-1.379.000.578,15	-1.379.000.578,15
2049	201.022,21	26.862.646,97	-26.651.624,76	-1.405.662.202,90	-1.405.662.202,90
2050	189.465,61	25.684.029,28	-25.494.563,68	-1.431.156.766,58	-1.431.156.766,58
2051	178.451,31	24.546.115,11	-24.367.663,80	-1.455.524.430,39	-1.455.524.430,39
2052	168.088,65	23.463.855,48	-23.295.766,83	-1.478.820.197,22	-1.478.820.197,22
2053	158.350,48	22.435.875,73	-22.277.525,25	-1.501.097.722,47	-1.501.097.722,47
2054	149.250,47	21.465.881,81	-21.316.631,34	-1.522.414.353,81	-1.522.414.353,81
2055	140.788,08	20.555.863,60	-20.415.075,52	-1.542.829.429,32	-1.542.829.429,32
2056	132.946,83	19.705.741,67	-19.572.794,84	-1.562.402.224,16	-1.562.402.224,16
2057	125.703,17	18.914.597,37	-18.788.894,20	-1.581.191.118,36	-1.581.191.118,36
2058	119.058,38	18.184.665,61	-18.065.607,24	-1.599.256.725,60	-1.599.256.725,60
2059	112.971,18	17.512.524,61	-17.399.553,43	-1.616.656.279,03	-1.616.656.279,03
2060	107.434,04	16.899.246,00	-16.791.811,95	-1.633.448.090,98	-1.633.448.090,98

ANEXO IV b – Plano Financeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 A 2092**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c) exercício anterior + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2061	102.395,07	16.339.806,78	-16.237.411,71	-1.649.685.502,70	-1.649.685.502,70
2062	97.841,38	15.834.266,50	-15.736.425,11	-1.565.421.927,81	-1.665.421.927,81
2063	93.737,09	15.379.543,56	-15.285.806,47	-1.580.707.734,28	-1.680.707.734,28
2064	90.021,49	14.968.972,44	-14.878.950,96	-1.695.586.685,23	-1.695.586.685,23
2065	86.692,35	14.603.665,33	-14.516.972,99	-1.710.103.658,22	-1.710.103.658,22
2066	83.680,13	14.275.431,27	-14.191.751,14	-1.724.295.409,36	-1.724.295.409,36
2067	80.968,45	13.983.077,24	-13.902.108,79	-1.738.197.518,15	-1.738.197.518,15
2068	78.525,00	13.723.262,90	-13.644.737,90	-1.751.842.256,05	-1.751.842.256,05
2069	76.296,18	13.489.187,27	-13.412.891,09	-1.765.255.147,14	-1.765.255.147,14
2070	74.272,74	13.280.430,45	-13.206.157,71	-1.778.461.304,85	-1.778.461.304,85
2071	72.415,27	13.091.945,18	-13.019.529,90	-1.791.480.834,75	-1.791.480.834,75
2072	70.687,95	12.919.087,26	-12.848.399,31	-1.804.329.234,06	-1.804.329.234,06
2073	69.101,02	12.763.885,49	-12.694.784,47	-1.817.024.018,53	-1.817.024.018,53
2074	67.531,42	12.606.327,86	-12.538.796,43	-1.829.562.814,96	-1.829.562.814,96
2075	66.032,24	12.455.914,33	-12.389.882,10	-1.841.952.697,06	-1.841.952.697,06
2076	64.733,22	12.336.723,89	-12.271.990,66	-1.854.224.687,72	-1.854.224.687,72
2077	63.534,25	12.231.438,01	-12.167.903,75	-1.866.392.591,48	-1.866.392.591,48
2078	62.369,18	12.128.946,11	-12.066.576,93	-1.878.459.168,41	-1.878.459.168,41
2079	61.161,44	12.017.038,89	-11.955.877,46	-1.890.415.045,87	-1.890.415.045,87
2080	60.084,38	11.923.541,01	-11.863.456,62	-1.902.278.502,49	-1.902.278.502,49
2081	59.026,03	11.830.718,36	-11.771.692,35	-1.914.050.194,84	-1.914.050.194,84
2082	57.986,03	11.738.565,11	-11.680.579,08	-1.925.730.773,92	-1.925.730.773,92
2083	56.964,08	11.647.075,34	-11.590.111,25	-1.937.320.885,18	-1.937.320.885,18
2084	55.959,86	11.556.243,22	-11.500.283,35	-1.948.821.168,53	-1.948.821.168,53
2085	54.980,19	11.467.474,09	-11.412.493,90	-1.960.233.662,43	-1.960.233.662,43
2086	54.017,62	11.379.379,27	-11.325.361,65	-1.971.559.024,08	-1.971.559.024,08
2087	53.071,87	11.291.953,47	-11.238.881,59	-1.982.797.905,67	-1.982.797.905,67
2088	52.142,64	11.205.191,40	-11.153.048,76	-1.993.950.954,43	-1.993.950.954,43
2089	51.229,65	11.119.087,85	-11.067.858,21	-2.005.018.812,63	-2.005.018.812,63
2090	50.332,59	11.033.637,62	-10.983.305,03	-2.016.002.117,66	-2.016.002.117,66
2091	49.451,21	10.948.835,55	-10.899.384,35	-2.026.901.502,01	-2.026.901.502,01
2092	47.775,24	10.522.541,63	-10.474.766,39	-2.037.376.268,40	-2.037.376.268,40

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

3. Resultado Aritmético

4. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

**Anexo V a – Plano Previdenciário
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	22.595.808,70	1.925.848,54	20.670.960,17	224.716.418,10
2019	22.822.776,79	2.254.297,94	20.568.478,85	239.384.936,40
2020	23.051.004,56	2.579.196,01	20.471.808,55	296.033.995,39
2021	23.281.514,60	2.950.325,20	20.331.189,40	334.737.160,20
2022	23.514.329,75	3.282.716,86	20.231.612,89	375.659.951,08
2023	23.749.473,05	3.632.069,61	20.117.403,44	418.920.473,69
2024	23.986.967,78	3.998.349,47	19.988.618,30	464.643.978,96
2025	24.226.837,46	4.354.353,38	19.872.484,08	512.991.276,30

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

2026	24.469.105,83	17.403.268,33	7.065.837,50	551.048.565,51
2027	24.713.796,89	21.056.953,53	3.656.843,36	587.878.028,10
2028	24.960.934,86	24.864.679,29	96.255,57	623.249.853,02
2029	25.210.544,21	32.057.631,62	(6.847.087,42)	653.592.344,16
2030	25.462.649,65	36.468.035,59	(11.005.385,94)	681.472.337,29
2031	25.717.276,14	41.071.810,33	(15.354.534,19)	706.545.507,31
2032	25.974.448,91	49.649.989,40	(23.675.540,50)	724.552.431,04
2033	26.234.193,39	53.023.112,77	(26.788.919,38)	740.432.989,94
2034	26.496.535,33	55.313.885,72	(28.817.350,39)	755.177.098,43
2035	26.761.500,68	57.413.151,72	(30.651.651,04)	768.916.523,76
2036	27.029.115,69	59.487.762,80	(32.458.647,11)	781.619.108,67
2037	27.299.406,85	69.077.558,19	(41.778.151,34)	785.484.759,31
2038	27.572.400,91	71.173.912,37	(43.601.511,46)	787.704.288,07
2039	27.848.124,92	72.779.466,93	(44.931.342,01)	788.687.263,08
2040	28.126.606,17	74.805.065,54	(46.678.459,37)	787.929.685,71
2041	28.407.872,23	76.916.394,11	(48.508.521,88)	785.241.689,32
2042	28.691.950,96	78.317.259,06	(49.625.308,10)	781.242.123,34
2043	28.978.870,47	79.674.524,95	(50.695.654,49)	775.900.126,62
2044	29.268.659,17	80.577.424,09	(51.308.764,92)	769.606.106,35
2045	29.561.345,76	81.771.821,54	(52.210.475,78)	762.005.682,68
2046	29.856.959,22	82.404.143,23	(52.547.184,01)	753.602.424,11
2047	30.155.528,81	82.618.435,18	(52.462.906,37)	744.781.776,00
2048	30.457.084,10	82.940.799,78	(52.483.715,58)	735.410.455,41
2049	30.761.654,94	82.011.907,26	(51.250.252,32)	726.747.322,85
2050	31.069.271,49	81.160.046,08	(50.090.774,59)	718.758.664,39
2051	31.379.964,21	80.274.854,96	(48.894.890,75)	711.522.446,78
2052	31.693.763,85	79.411.336,12	(47.717.572,27)	705.064.694,14
2053	32.010.701,49	78.405.933,41	(46.395.231,92)	699.581.486,91
2054	32.330.808,50	78.632.715,41	(46.301.906,91)	693.865.412,00
2055	32.654.116,59	78.857.293,93	(46.203.177,35)	687.908.064,05
2056	32.980.657,75	79.079.644,60	(46.098.986,85)	681.700.591,45
2057	33.310.464,33	79.299.815,66	(45.989.351,33)	675.233.595,07
2058	33.643.568,97	79.517.855,11	(45.874.286,14)	668.497.096,05
2059	33.980.004,66	79.733.737,86	(45.753.733,20)	661.480.576,62
2060	34.319.804,71	79.947.560,00	(45.627.755,29)	654.172.823,27

**ANEXO V a – Plano Previdenciário
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica**

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Saldo do Ano (R\$)	I. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	34.663.002,76	80.159.320,24	(45.496.317,48)	646.561.985,66
2062	35.009.632,78	80.369.041,34	(45.359.408,55)	638.635.513,99
2063	35.359.729,11	80.576.770,12	(45.217.041,01)	630.380.092,59
2064	35.713.326,40	80.782.553,17	(45.069.226,76)	621.781.594,58
2065	36.070.459,67	80.986.388,27	(44.915.928,60)	612.825.083,79
2066	36.431.164,26	81.188.370,13	(44.757.205,87)	603.494.666,78
2067	36.795.475,91	81.388.471,82	(44.592.995,91)	593.773.561,00
2068	37.163.430,67	81.586.787,58	(44.423.356,91)	583.643.917,03
2069	37.535.064,97	81.783.290,04	(44.248.225,06)	573.086.880,24
2070	37.910.415,62	81.978.048,73	(44.067.633,11)	562.082.430,95
2071	38.289.519,78	82.171.060,13	(43.681.540,35)	550.609.390,24
2072	38.672.414,98	82.362.369,07	(43.689.954,10)	538.645.300,94
2073	39.059.139,13	82.551.971,60	(43.492.832,47)	526.166.401,55
2074	39.449.730,52	82.733.402,82	(43.283.672,30)	513.154.203,17
2075	39.844.227,82	82.921.061,43	(43.076.833,60)	499.574.316,74
2076	40.242.670,10	83.106.806,21	(42.864.136,11)	485.398.715,55
2077	40.645.096,80	83.290.656,70	(42.645.559,90)	470.597.711,79
2078	41.051.547,77	83.472.632,21	(42.421.084,44)	455.139.857,53
2079	41.462.063,25	83.652.751,85	(42.190.688,60)	438.991.839,72
2080	41.876.683,88	83.831.034,56	(41.954.350,68)	422.118.368,89
2081	42.295.450,72	84.007.499,07	(41.712.048,36)	404.482.061,22
2082	42.718.405,23	84.182.163,93	(41.463.758,70)	386.043.313,43
2083	43.145.589,28	84.355.047,48	(41.209.458,20)	366.760.170,29
2084	43.577.045,17	84.526.157,90	(40.949.122,73)	346.588.184,09
2085	44.012.815,62	84.695.543,16	(40.682.727,53)	325.480.265,78
2086	44.452.943,78	84.863.191,06	(40.410.247,28)	303.386.527,03
2087	44.897.473,22	85.029.129,22	(40.131.656,00)	280.254.112,97

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

2088	45.346.447,95	85.193.375,07	(39.846.927,13)	256.027.024,80
2089	45.799.912,43	85.355.945,88	(39.556.033,46)	230.645.931,83
2090	46.257.911,55	85.516.858,73	(39.258.947,18)	204.047.972,15
2091	46.720.490,67	85.676.130,52	(38.955.639,86)	176.166.541,43
2092	47.187.695,57	85.833.778,00	(38.646.082,42)	146.931.069,02

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935

ANEXO V b – Plano Financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	4.411.292,03	47.263.748,77	(42.852.456,74)	(42.491.888,18)
2019	2.641.406,18	48.575.284,32	(45.933.878,14)	(88.425.766,32)
2020	2.447.058,83	49.989.566,80	(47.542.507,96)	(135.968.274,28)
2021	2.231.301,42	51.577.944,08	(49.346.642,66)	(185.314.916,94)
2022	1.924.699,65	53.112.150,68	(51.187.451,03)	(236.502.367,96)
2023	1.593.343,98	54.434.033,83	(52.840.689,85)	(289.343.057,81)
2024	1.264.630,30	54.826.117,94	(53.561.487,64)	(342.904.545,45)
2025	1.102.919,11	55.041.250,64	(53.938.331,53)	(396.842.876,98)
2026	950.667,41	55.064.267,61	(54.113.600,19)	(450.956.477,18)
2027	821.010,84	55.106.557,70	(54.285.546,86)	(505.242.024,04)
2028	664.458,87	54.643.145,86	(53.978.686,99)	(559.220.711,03)
2029	597.703,57	54.136.743,22	(53.539.039,65)	(612.759.750,68)
2030	538.015,82	53.165.879,66	(52.627.863,84)	(665.387.614,52)
2031	521.222,28	51.962.931,48	(51.441.709,20)	(716.829.323,72)
2032	503.672,02	50.665.470,71	(50.161.798,69)	(766.991.122,41)
2033	474.497,37	49.290.162,30	(48.815.664,93)	(815.806.787,34)
2034	457.148,03	47.952.463,78	(47.495.315,75)	(863.302.103,09)
2035	428.223,14	46.540.479,98	(46.112.256,84)	(909.414.359,93)
2036	410.856,75	45.132.060,06	(44.721.203,31)	(954.135.563,24)
2037	382.007,91	43.657.345,22	(43.275.337,31)	(997.410.900,55)
2038	364.670,58	42.178.283,28	(41.813.612,70)	(1.039.224.513,25)
2039	347.633,06	40.699.148,97	(40.351.515,91)	(1.079.576.029,16)
2040	330.924,96	39.222.860,85	(38.891.935,89)	(1.118.467.965,05)
2041	314.584,58	37.754.889,59	(37.440.305,01)	(1.155.908.270,06)
2042	298.646,71	36.299.778,41	(36.001.131,69)	(1.191.909.401,75)
2043	283.160,34	34.863.865,28	(34.580.704,94)	(1.226.490.106,69)
2044	268.133,65	33.449.046,90	(33.180.913,24)	(1.259.671.019,93)
2045	253.612,10	32.061.535,02	(31.807.922,92)	(1.291.478.942,85)
2046	239.632,29	30.706.818,69	(30.467.186,39)	(1.321.946.129,25)
2047	226.202,46	29.387.208,27	(29.161.005,82)	(1.351.107.135,06)
2048	213.345,03	28.106.788,11	(27.893.443,08)	(1.379.000.578,15)
2049	201.022,21	26.862.646,97	(26.661.624,76)	(1.405.652.202,90)
2050	189.465,61	25.684.029,29	(25.494.563,68)	(1.431.156.756,58)
2051	178.451,31	24.546.115,11	(24.367.663,80)	(1.455.524.430,39)
2052	168.088,65	23.463.855,48	(23.295.766,83)	(1.478.820.197,22)
2053	158.350,48	22.435.875,73	(22.277.525,25)	(1.501.097.722,47)
2054	149.250,47	21.465.881,81	(21.316.631,34)	(1.522.414.353,81)
2055	140.788,08	20.555.863,60	(20.415.075,52)	(1.542.829.429,32)
2056	132.946,83	19.705.741,67	(19.572.794,84)	(1.562.402.224,16)
2057	125.703,17	18.914.597,37	(18.788.894,20)	(1.581.191.118,36)
2058	119.058,38	18.184.665,61	(18.065.607,24)	(1.599.256.725,60)

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



Anexo V b – Plano Financeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	112.971,18	17.512.524,61	(17.399.553,43)	(1.616.656.279,03)
2060	107.434,04	16.899.246,00	(16.791.811,95)	(1.633.448.090,98)
2061	102.395,07	16.339.806,78	(16.237.411,71)	(1.649.685.502,70)
2062	97.841,38	15.834.266,50	(15.736.425,11)	(1.665.421.927,81)
2063	93.737,09	15.379.543,56	(15.285.806,47)	(1.680.707.734,28)
2064	90.021,49	14.968.972,44	(14.878.950,96)	(1.695.586.685,23)
2065	86.592,35	14.603.665,33	(14.516.972,99)	(1.710.103.658,22)
2066	83.580,13	14.275.431,27	(14.191.751,14)	(1.724.295.409,36)
2067	80.968,45	13.983.077,24	(13.902.108,79)	(1.738.197.518,15)
2068	78.525,00	13.723.262,90	(13.644.737,90)	(1.751.842.256,05)
2069	76.296,18	13.489.187,27	(13.412.891,09)	(1.765.255.147,14)
2070	74.272,74	13.280.430,45	(13.206.157,71)	(1.778.461.304,85)
2071	72.415,27	13.091.945,18	(13.019.529,90)	(1.791.480.834,75)
2072	70.587,95	12.919.087,26	(12.848.399,31)	(1.804.329.234,06)
2073	69.101,02	12.763.885,49	(12.694.784,47)	(1.817.024.018,53)
2074	67.531,42	12.606.327,86	(12.538.796,43)	(1.829.562.814,96)
2075	66.032,24	12.455.914,33	(12.389.882,10)	(1.841.952.697,06)
2076	64.733,22	12.336.723,89	(12.271.990,66)	(1.854.224.687,72)
2077	63.534,25	12.231.438,01	(12.167.903,76)	(1.866.392.591,48)
2078	62.369,18	12.128.946,11	(12.066.576,93)	(1.878.459.168,41)
2079	61.161,44	12.017.038,89	(11.955.877,46)	(1.890.415.045,87)
2080	60.084,38	11.923.541,01	(11.863.456,62)	(1.902.278.502,49)
2081	59.026,03	11.830.718,38	(11.771.692,35)	(1.914.050.194,84)
2082	57.986,03	11.738.565,11	(11.680.579,08)	(1.925.730.773,92)
2083	56.964,08	11.647.075,34	(11.590.111,25)	(1.937.320.885,18)
2084	55.959,86	11.556.243,22	(11.500.283,35)	(1.948.821.168,53)
2085	54.980,19	11.467.474,09	(11.412.493,90)	(1.960.233.662,43)
2086	54.017,62	11.379.379,27	(11.325.361,65)	(1.971.559.024,08)
2087	53.071,87	11.291.953,47	(11.238.881,59)	(1.982.797.905,67)
2088	52.142,64	11.205.191,40	(11.153.048,76)	(1.993.950.954,43)
2089	51.229,65	11.119.087,85	(11.067.858,21)	(2.005.018.812,63)
2090	50.332,59	11.033.637,62	(10.983.305,03)	(2.016.002.117,66)
2091	49.451,21	10.948.635,55	(10.899.384,35)	(2.026.901.502,01)
2092	47.775,24	10.522.541,63	(10.474.766,39)	(2.037.376.268,40)
2093	46.938,55	10.441.646,47	(10.394.707,92)	(2.047.770.976,32)

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
 Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
 CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
 Tel: (27) 3354-5807



Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935

Anexo III a – Plano Previdenciário
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	11.057.632,15	22.145.795,07	1.925.848,54	31.277.578,69	0,00	224.716.418,10
2019	11.168.208,48	24.211.174,70	2.254.297,94	33.125.085,23	0,00	259.384.936,40
2020	11.279.890,56	26.389.497,04	2.579.196,01	35.090.191,59	0,00	296.033.995,39
2021	11.392.689,47	28.686.344,47	2.950.325,20	37.128.708,73	0,00	334.737.160,20
2022	11.506.616,36	31.108.690,75	3.282.716,86	39.332.590,25	0,00	375.659.951,08
2023	11.621.682,52	33.664.807,05	3.632.069,61	41.654.419,97	0,00	418.920.473,69
2024	11.737.899,35	36.361.791,73	3.998.349,47	44.101.341,61	0,00	464.643.978,96
2025	11.855.278,34	39.207.987,07	4.354.353,38	46.708.912,04	0,00	512.991.276,30
2026	11.973.831,13	41.831.957,25	17.403.268,33	36.402.520,05	0,00	551.048.565,51
2027	12.093.569,44	44.121.529,83	21.056.953,53	35.158.145,74	0,00	587.878.028,10
2028	12.214.505,13	46.333.969,06	24.864.679,29	33.683.794,90	0,00	623.249.853,02
2029	12.336.650,18	48.358.562,26	32.057.631,62	28.637.580,82	0,00	653.592.344,16
2030	12.460.016,69	50.166.052,61	36.468.035,59	26.158.033,71	0,00	681.472.337,29
2031	12.584.616,85	51.821.184,49	41.071.810,33	23.333.991,01	0,00	705.545.507,31
2032	12.710.463,02	53.189.879,30	49.649.989,40	16.250.352,92	0,00	724.552.431,04
2033	12.837.567,65	54.291.967,51	53.023.112,77	14.106.422,39	0,00	740.432.989,94
2034	12.965.943,33	55.300.173,01	55.313.885,72	12.952.230,61	0,00	755.177.098,43
2035	13.095.602,76	56.247.177,64	57.413.151,72	11.929.528,58	0,00	768.916.523,76
2036	13.226.558,79	57.135.894,29	59.487.762,80	10.874.590,28	0,00	781.619.108,67
2037	13.358.824,38	57.738.210,88	69.077.558,19	2.019.477,07	0,00	785.484.759,31
2038	13.492.412,62	58.036.393,20	71.173.912,37	354.893,45	0,00	787.704.288,07
2039	13.627.336,75	58.251.823,54	72.779.466,93	-900.306,65	0,00	788.687.263,08
2040	13.763.610,11	58.381.763,59	74.805.065,54	-2.659.691,84	0,00	787.929.685,71
2041	13.901.246,21	58.406.015,89	76.916.394,11	-4.609.132,01	0,00	785.241.689,32
2042	14.040.258,68	58.337.087,42	78.317.259,06	-5.939.912,96	0,00	781.242.123,34
2043	14.180.661,26	58.192.116,52	79.674.524,95	-7.301.747,17	0,00	775.900.126,62
2044	14.322.467,88	57.981.587,99	80.577.424,09	-8.273.368,22	0,00	769.606.106,35
2045	14.465.692,55	57.706.563,89	81.771.821,54	-9.599.565,10	0,00	762.005.662,68
2046	14.610.349,48	57.371.402,34	82.404.143,23	-10.422.391,41	0,00	753.602.424,11
2047	14.756.452,98	57.002.009,92	82.618.435,18	-10.859.972,29	0,00	744.781.776,00
2048	14.904.017,50	56.605.744,27	82.940.799,78	-11.431.038,00	0,00	735.410.455,41
2049	15.053.057,68	56.215.402,43	82.011.907,26	-10.743.447,15	0,00	726.747.322,85
2050	15.203.588,26	55.866.681,63	81.160.046,08	-10.089.776,19	0,00	718.758.664,39
2051	15.355.624,14	55.560.884,30	80.274.854,96	-9.358.346,52	0,00	711.522.446,78
2052	15.509.180,38	55.301.052,90	79.411.336,12	-8.601.102,84	0,00	705.064.694,14
2053	15.664.272,18	55.093.670,29	78.405.933,41	-7.647.990,94	0,00	699.581.486,91
2054	15.820.914,91	54.909.294,06	78.632.715,41	-7.902.506,44	0,00	693.865.412,00
2055	15.979.124,06	54.712.526,08	78.857.293,93	-8.165.643,80	0,00	687.908.064,05
2056	16.138.915,30	54.502.877,88	79.079.644,60	-8.437.851,42	0,00	681.700.591,45
2057	16.300.304,45	54.279.832,23	79.299.815,66	-8.719.678,98	0,00	675.233.595,07
2058	16.463.307,49	54.042.839,17	79.517.855,11	-9.011.708,45	0,00	668.497.096,05
2059	16.627.940,57	53.791.316,34	79.733.737,86	-9.314.480,95	0,00	661.480.576,62
2060	16.794.219,97	53.524.645,54	79.947.560,00	-9.628.694,49	0,00	654.172.823,27

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807

Anexo III a – Plano Previdenciário
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE déficit RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	16.962.162,17	53.242.169,91	80.159.320,24	-9.954.988,16	0,00	646.561.985,66
2062	17.131.783,80	52.943.193,82	80.369.041,34	-10.294.063,72	0,00	638.635.513,99
2063	17.303.101,63	52.626.979,11	80.576.770,12	-10.646.689,37	0,00	630.380.092,59
2064	17.476.132,65	52.292.741,85	80.782.553,17	-11.013.678,67	0,00	621.781.594,58
2065	17.650.893,98	51.939.651,05	80.986.388,27	-11.395.843,24	0,00	612.825.083,79
2066	17.827.402,92	51.566.824,41	81.188.370,13	-11.794.142,81	0,00	603.494.666,78
2067	18.005.676,95	51.173.326,05	81.388.471,82	-12.209.468,82	0,00	593.773.561,00
2068	18.185.733,71	50.758.163,23	81.586.787,58	-12.642.890,64	0,00	583.643.917,03
2069	18.367.591,05	50.320.283,05	81.783.290,04	-13.095.415,93	0,00	573.086.880,24
2070	18.551.266,96	49.858.569,55	81.978.048,73	-13.568.212,22	0,00	562.082.430,95
2071	18.736.779,63	49.371.839,23	82.171.060,13	-14.062.441,27	0,00	550.609.390,24
2072	18.924.147,43	48.858.837,77	82.362.369,07	-14.579.383,87	0,00	538.645.300,94
2073	19.113.388,90	48.318.235,79	82.551.971,60	-15.120.346,91	0,00	526.166.401,55
2074	19.304.522,79	47.748.819,66	82.733.402,82	-15.680.060,37	0,00	513.154.203,17
2075	19.497.568,02	47.149.066,38	82.921.061,43	-16.274.427,03	0,00	499.574.316,74
2076	19.692.543,70	46.517.175,31	83.106.806,21	-16.897.087,21	0,00	485.398.715,55
2077	19.889.469,14	45.851.482,93	83.290.656,70	-17.549.704,64	0,00	470.597.711,79
2078	20.088.363,83	45.150.226,23	83.472.632,21	-18.234.042,15	0,00	455.139.857,53
2079	20.289.247,47	44.411.536,81	83.652.751,85	-18.951.967,57	0,00	438.991.839,72
2080	20.492.139,94	43.633.434,54	83.831.034,56	-19.705.460,08	0,00	422.118.368,89
2081	20.697.061,34	42.813.820,91	84.007.499,07	-20.496.616,82	0,00	404.482.061,22
2082	20.904.031,95	41.950.471,94	84.182.163,93	-21.327.660,03	0,00	386.043.313,43
2083	21.113.072,27	41.041.030,70	84.355.047,48	-22.200.944,51	0,00	366.760.170,29
2084	21.324.203,00	40.082.999,33	84.526.167,90	-23.118.965,57	0,00	346.588.184,09
2085	21.537.445,03	39.073.730,64	84.695.543,16	-24.084.367,49	0,00	325.480.265,78
2086	21.752.819,48	38.010.419,17	84.863.191,06	-25.099.952,42	0,00	303.386.527,03
2087	21.970.347,67	36.890.091,59	85.029.129,22	-26.168.689,86	0,00	280.254.112,97
2088	22.190.051,15	35.709.597,21	85.193.375,07	-27.293.726,72	0,00	256.027.024,80
2089	22.411.951,66	34.465.596,31	85.355.945,88	-28.478.397,92	0,00	230.645.931,83
2090	22.636.071,18	33.154.549,88	85.516.858,73	-29.726.237,68	0,00	204.047.972,15
2091	22.862.431,89	31.772.707,14	85.676.130,52	-31.040.991,50	0,00	176.166.541,43
2092	23.091.056,21	30.316.093,00	85.833.778,00	-32.426.628,79	0,00	146.931.069,02

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

Anexo III b – Plano Financeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, N° 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	2.042.607,13	2.368.684,90	47.263.748,77	-42.852.456,74	0,00	-42.491.888,18
2019	1.109.855,89	1.531.550,29	48.575.284,32	-45.933.878,14	0,00	-88.425.766,32
2020	1.003.593,10	1.443.465,74	49.989.566,80	-47.542.507,96	0,00	-135.968.274,28
2021	885.523,32	1.345.778,10	51.577.944,08	-49.346.642,66	0,00	-185.314.916,94
2022	720.225,63	1.204.474,02	53.112.150,68	-51.187.451,03	0,00	-236.502.367,96
2023	543.120,97	1.050.223,01	54.434.033,83	-52.840.689,85	0,00	-289.343.057,81
2024	371.919,79	892.710,50	54.826.117,94	-53.561.487,64	0,00	-342.904.545,45
2025	289.270,95	813.648,16	55.041.250,64	-53.938.331,53	0,00	-396.842.876,98
2026	212.525,60	738.141,82	55.064.267,61	-54.113.600,19	0,00	-450.956.477,18
2027	147.587,22	673.423,62	55.106.557,70	-54.285.546,86	0,00	-505.242.024,04
2028	70.841,87	593.617,00	54.643.145,86	-53.978.686,99	0,00	-559.220.711,03
2029	41.324,42	556.379,15	54.136.743,22	-53.539.039,65	0,00	-612.759.750,68
2030	17.710,47	520.305,35	53.165.879,66	-52.627.863,84	0,00	-665.387.614,52
2031	17.710,47	503.511,81	51.962.931,48	-51.441.709,20	0,00	-716.829.323,72
2032	17.710,47	485.961,55	50.665.470,71	-50.161.798,69	0,00	-766.991.122,41
2033	11.806,98	462.690,39	49.290.162,30	-48.815.664,93	0,00	-815.806.787,34
2034	11.806,98	445.341,05	47.952.463,78	-47.495.315,75	0,00	-863.302.103,09
2035	5.903,49	422.319,65	46.540.479,98	-46.112.256,84	0,00	-909.414.359,93
2036	5.903,49	404.953,26	45.132.060,06	-44.721.203,31	0,00	-954.135.563,24
2037	0,00	382.007,91	43.657.345,22	-43.275.337,31	0,00	-997.410.900,55
2038	0,00	364.670,58	42.178.283,28	-41.813.612,70	0,00	-1.039.224.513,25
2039	0,00	347.633,06	40.699.148,97	-40.351.515,91	0,00	-1.079.576.029,16
2040	0,00	330.924,96	39.222.860,85	-38.891.935,89	0,00	-1.118.467.965,05
2041	0,00	314.584,58	37.754.889,59	-37.440.305,01	0,00	-1.155.908.270,06
2042	0,00	298.646,71	36.299.778,41	-36.001.131,69	0,00	-1.191.909.401,75
2043	0,00	283.160,34	34.863.865,28	-34.580.704,94	0,00	-1.226.490.106,69
2044	0,00	268.133,65	33.449.046,90	-33.180.913,24	0,00	-1.259.671.019,93
2045	0,00	253.612,10	32.061.535,02	-31.807.922,92	0,00	-1.291.478.942,85
2046	0,00	239.632,29	30.706.818,69	-30.467.186,39	0,00	-1.321.946.129,25
2047	0,00	226.202,46	29.387.208,27	-29.161.005,82	0,00	-1.351.107.135,06
2048	0,00	213.345,03	28.106.788,11	-27.893.443,08	0,00	-1.379.000.578,15
2049	0,00	201.022,21	26.862.646,97	-26.661.624,76	0,00	-1.405.662.202,90
2050	0,00	189.465,61	25.684.029,29	-25.494.563,68	0,00	-1.431.156.766,58
2051	0,00	178.451,31	24.546.115,11	-24.367.663,80	0,00	-1.455.524.430,39
2052	0,00	168.088,65	23.463.855,48	-23.295.766,83	0,00	-1.478.820.197,22
2053	0,00	158.350,48	22.435.875,73	-22.277.525,25	0,00	-1.501.097.722,47
2054	0,00	149.250,47	21.465.881,81	-21.316.631,34	0,00	-1.522.414.353,81
2055	0,00	140.788,08	20.555.863,60	-20.415.075,52	0,00	-1.542.829.429,32
2056	0,00	132.946,83	19.705.741,67	-19.572.794,84	0,00	-1.562.402.224,16
2057	0,00	125.703,17	18.914.597,37	-18.788.894,20	0,00	-1.581.191.118,36
2058	0,00	119.058,38	18.184.655,61	-18.065.607,24	0,00	-1.599.256.725,60
2059	0,00	112.971,18	17.512.524,61	-17.399.553,43	0,00	-1.616.656.279,03
2060	0,00	107.434,04	16.899.246,00	-16.791.811,95	0,00	-1.633.448.090,98

**Anexo III b – Plano Financeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018**

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	0,00	102.395,07	16.339.806,78	-16.237.411,71	0,00	-1.649.685.502,70
2062	0,00	97.841,38	15.834.266,50	-15.736.425,11	0,00	-1.665.421.927,81
2063	0,00	93.737,09	15.379.543,56	-15.285.806,47	0,00	-1.680.707.734,28
2064	0,00	90.021,49	14.968.972,44	-14.878.950,96	0,00	-1.695.586.685,23
2065	0,00	86.692,35	14.603.665,33	-14.516.972,99	0,00	-1.710.103.658,22

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, N° 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

2066	0,00	83.680,13	14.275.431,27	-14.191.751,14	0,00	-1.724.295.409,36
2067	0,00	80.968,45	13.983.077,24	-13.902.108,79	0,00	-1.738.197.518,15
2068	0,00	78.525,00	13.723.262,90	-13.644.737,90	0,00	-1.751.842.256,05
2069	0,00	76.296,18	13.489.187,27	-13.412.891,09	0,00	-1.765.255.147,14
2070	0,00	74.272,74	13.280.430,45	-13.206.157,71	0,00	-1.778.461.304,85
2071	0,00	72.415,27	13.091.945,18	-13.019.529,90	0,00	-1.791.480.834,75
2072	0,00	70.687,95	12.919.087,26	-12.848.399,31	0,00	-1.804.329.234,06
2073	0,00	69.101,02	12.763.885,49	-12.694.784,47	0,00	-1.817.024.018,53
2074	0,00	67.531,42	12.606.327,86	-12.538.796,43	0,00	-1.829.562.814,96
2075	0,00	66.032,24	12.455.914,33	-12.389.882,10	0,00	-1.841.952.697,06
2076	0,00	64.733,22	12.336.723,89	-12.271.990,66	0,00	-1.854.224.687,72
2077	0,00	63.534,25	12.231.438,01	-12.167.903,76	0,00	-1.866.392.591,48
2078	0,00	62.369,18	12.128.946,11	-12.066.576,93	0,00	-1.878.459.168,41
2079	0,00	61.161,44	12.017.038,89	-11.955.877,46	0,00	-1.890.415.045,87
2080	0,00	60.084,38	11.923.541,01	-11.863.456,62	0,00	-1.902.278.502,49
2081	0,00	59.026,03	11.830.718,38	-11.771.692,35	0,00	-1.914.050.194,84
2082	0,00	57.986,03	11.738.565,11	-11.680.579,08	0,00	-1.925.730.773,92
2083	0,00	56.964,08	11.647.075,34	-11.590.111,25	0,00	-1.937.320.885,18
2084	0,00	55.959,86	11.556.243,22	-11.500.283,35	0,00	-1.948.821.168,53
2085	0,00	54.980,19	11.467.474,09	-11.412.493,90	0,00	-1.960.233.662,43
2086	0,00	54.017,62	11.379.379,27	-11.325.361,65	0,00	-1.971.559.024,08
2087	0,00	53.071,87	11.291.953,47	-11.238.881,59	0,00	-1.982.797.905,67
2088	0,00	52.142,64	11.205.191,40	-11.153.048,76	0,00	-1.993.950.954,43
2089	0,00	51.229,65	11.119.087,85	-11.067.858,21	0,00	-2.005.018.812,63
2090	0,00	50.332,59	11.033.637,62	-10.983.305,03	0,00	-2.016.002.117,66
2091	0,00	49.451,21	10.948.835,55	-10.899.384,35	0,00	-2.026.901.502,01
2092	0,00	47.775,24	10.522.541,63	-10.474.766,39	0,00	-2.037.376.268,40
2093	0,00	46.938,55	10.441.646,47	-10.394.707,92	0,00	-2.047.770.976,32

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

1.4 Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2019

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
ISSQN	BENEFÍCIO FISCAL FISCAL	Item 4 e seus Subutens - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	2.082.351,33	2.166.061,85	2.251.188,08	
ISSQN	BENEFÍCIO FISCAL FISCAL	Item 12.01 - Espetáculos Teatrais. Arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	196,67	204,58	212,62	
ISSQN	BENEFÍCIO FISCAL FISCAL	Item 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres. Arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	37.105,71	38.597,36	40.114,24	O impacto será considerado por ocasião da tramitação da proposta orçamentária do corrente exercício (2018).
ITBI	REDUÇÃO DE ALIQUOTA	Fomento a imóveis financiados por cooperativa habitacional ou outro programa de habitação popular. Art. 193 da LC 027/2009 alterada pela LC 72/2017	16.857,72	17.535,40	18.224,54	
ITBI	ISENÇÃO / REDUÇÃO DE ALIQUOTA	Concessão de incentivos fiscais às famílias adquirentes das moradias incluídas no programa com a	64.725,32	67.327,28	69.973,24	

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

		denominação, "Cariacica minha casa minha vida". Lei 4753/2009				
IPTU	Cota Única	LC 027/2009 - Art.177	1.422.773,78	1.479.969,29	1.538.132,08	
IPTU	Isenção e Imunidade	LC 027/2009 - Art.4º , Art. 146 e Art. 161 e LC 055/2015	1.547.201,92	1.609.399,43	1.672.648,83	
TCRS	Isenção	LC 027/2009 - Art.303	287.373,53	298.925,95	310.673,74	

IPTU	Desconto Lei	CONTRIBUINTES QUE EFETUARAM PAGAMENTO DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA COM DESCONTO NAS MULTAS E JUROS PREVISTOS NAS LEIS 027/2009 ART. 71 - 5.325/2015 - 5.740/2017	961.952,06	1.000.622,53	1.039.947,00	O impacto será considerado por ocasião da tramitação da proposta orçamentária do corrente exercício (2018).
TCRS	Desconto Lei		358.185,93	370.483,80	385.043,82	
ISS	Desconto Lei		1.080.688,70	1.124.132,38	1.168.310,79	
MULTAS	Desconto Lei		34.318,61	35.698,22	37.101,16	
TAXAS	Desconto Lei		125.548,24	130.595,28	135.727,67	
ITBI	Desconto Lei		28.846,99	30.006,63	31.185,90	
TOTAL			8.048.125,52	8.371.660,17	8.700.666,41	

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 18/04/2018 as 11:27hs.

1.3 Demonstrativo VIII – Margem e Expansão das Despesas Obrigatórias de Carácter Continuado

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

Para as receitas, utilizou-se um aumento de 0,40% em relação à receita estimada para 2019, já que estão sendo estudados ações para que haja um aumento da Receita, tais como a Modernização da Administração Tributária.

Em relação a Despesa, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um

período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF). Assim, foram descontadas desse aumento permanente de receita, as despesas obrigatórias de caráter continuado que são calculadas com base em percentual da receita. No caso dos Municípios, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

Adicionalmente está previsto a redução permanente da despesa, através de ações que visem a diminuição da despesa corrente, estimado em R\$ 500.000,00.

Dessa maneira, o saldo da margem de expansão para 2019 está estimado em R\$ 3.123.429,30, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019**

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, N° 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	3.279.286,63
(-) Transferências Constitucionais	655.857,33
(-) Transferências ao FUNDEB	2.623.429,30
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	3.123.429,30
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impactos de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.123.429,30

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em
18/04/2018 as 11:27hs.

LDO 2019 – ANEXO DE PROGRAMAS E AÇÕES

Órgão	Programa	Ação
CMC - CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA		
0052 - PROCESSO LEGISLATIVO		
2258 - Administração de Recursos Humanos		
1259 - Aquisição de Equipamentos		
2260 - Capacitação e Treinamento		
2261 - Manutenção da Câmara		
2262 - Pagamento de Pensionistas		
2263 - Realização de Concurso Público		
1263 - Reforma e ampliação da Sede Legislativa		
Órgão		
SEMGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		
2013 - Manutenção da unidade - SEMGO/GP		
2014 - Manutenção da Unidade - SEMGO/GVP		
2015 - Manutenção da Unidade - SEMGO/SC		
2030 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO/GP		
2031 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO/GVP		
2032 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO/SC		
0037 - COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DEMOCRÁTICA		
1180 - Criação e Manutenção do Conselho Municipal de Comunicação Social		
1183 - Gestão do Cariacica + Cidadão		
1185 - Implantação e Manutenção da Rádio Educativa		
2181 - Estrutura e Organização de Eventos		
2182 - Gestão da Comunicação		
2184 - Gestão do Orçamento Participativo		
0041 - ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
1198 - Fortalecer ações de integração		
0042 - GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
1198 - Qualificação Profissional		
2197 - Fomento ao Trabalho		
0043 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA PARA TODOS		
1199 - Criação e Man. do Cons. Mun. de Direitos Humanos e do Fundo Mun. de Direitos Humanos		
1200 - Elaboração e Desenvolvimento do Plano Municipal de Direitos Humanos		
1202 - Políticas Públicas de Diversidade Sexual		
1203 - Políticas Públicas de Igualdade Racial		
1204 - Políticas Públicas para a Juventude		
1205 - Políticas Públicas para as Mulheres		
2201 - Políticas Públicas de Direitos Humanos		
0044 - SOMOS TODOS PROCON		
1206 - Educação Para o Consumo		
1208 - Fortalecimento e Estruturação do Procon		
2207 - Fiscalização Efetiva		
2209 - Negociação de Dívidas		
Órgão		
PROGER - PROCURADORIA GERAL DE MUNICÍPIO		
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		
2003 - Manutenção da Unidade - PROGER		
2018 - Remuneração de Pessoal Ativo - PROGER		
0038 - APERFEIÇOAR E AGILIZAR O SISTEMA JURÍDICO NO MUNICÍPIO		
2186 - Adquirir e Manter Programa de Controle de Processos		
2187 - Aquisição de Equipamentos		
Órgão		
SEMGPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		
2012 - Manutenção da Unidade - SEMGEPLAN		
2029 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGEPLAN		
0036 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC		
1178 - Desenvolvimento de Trabalho Técnico Social Com as Famílias do Pac		
1179 - Regularização Fundiária Das Poligonais do Pac		
0039 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
1189 - Implementação do Serv. Especializado em Eng. de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT		
1193 - Revisão do Estatuto do Servidor do Pleno de Carreira, Cargos e Vencimentos (PCCV)		
2188 - Capacitação de Pessoal		
2191 - Realização de Concurso Público		
2192 - Realização de Eventos		
0040 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO		
2194 - Elaboração, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento		
0053 - CONTROLE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS		
2265 - Execução de Convênios		
2265 - Gerenciamento da Frota Leve Municipal		
2267 - Gerenciamento e Controle Dos Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza		
2269 - Promoção de Registro e Controle Dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Cariacica		

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

Órgão	Programa	Ação
SEMINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	0002 - Apoio Administrativo	
	2016 - Manutenção da Unidade - SEMINFRA	
	2033 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMINFRA / Obras	
	2034 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMINFRA / Serviços	
	0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
	1059 - Ampliação da Infraestrutura de Drenagem e Pavimentação	
	1060 - Construção de Capelas Mortuárias	
	1061 - Construção de Galeria, Macrodrrenagem e Canalização	
	1062 - Construção de Pontes	
	1063 - Construção de Praça em Nova Rosa da Penha - PAC	
	1064 - Construção e Reforma de Praças e Quadras Públicas	
	1065 - Construção, Reforma, Manutenção e Adequação de Prédios Públicos	
	1066 - Contenção de Encostas	
	1068 - Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas	
	1069 - Drenagem, Pavimentação e Recapeamento de Vias Públicas	
	1071 - Execução de Obras Especiais	
	1074 - Finalização do Cercamento do Parque o Cravo e a Rosa	
	1075 - Urbanização Integrada Nos Bairros Nova Canaã e Operário	
	1076 - Urbanização Nos Bairros Flexal II e Alice Coutinho	
	2067 - Desapropriação e Legalização de Imóveis	
	2070 - Elaboração de Projetos	
	2072 - Execução do Orçamento Participativo	
	2073 - Exp.e Manut. da Rede de Iluminação Públ.Revitaliz., Gerenciam.e Fornecim.de Iluminação	
	1274 - Construção de um novo Centro Administrativo para a câmara Municipal de Cariacica	
	0018 - CARIACICA LIMPA, VIVA E MAIS EFICIENTE	
	2097 - Ampliação da Coleta Seletiva em Todo Município	
	2098 - Gerenciarm.da Limpeza Públ.e Exec.de Serv.de Capina e Varrição de Logradouros Públ	
	2099 - Implantação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos	
	2100 - Manutenção de Áreas e Equipamentos Públicos	
	2101 - Melhoria Física Dos Cemitérios	
	2102 - Recupera já	
Órgão	Programa	Ação
SEMDEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE		
	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	2007 - Manutenção da Unidade - SEMDEC	
	2022 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDEC / Desenvolvimento Urbano	
	2023 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDEC / Meio Ambiente	
	0033 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
	1156 - Cariacica Nossa Casa	
	1157 - Cartão Reforma	
	1158 - Desenvolvimento de Trabalho Social Com os Beneficiários	
	1160 - Programa Minha Casa Minha Vida	
	2155 - Aluguel Cidadão	
	2159 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	
	2161 - Realização de Seminário de Habitação	
	0045 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	
	1211 - Elaboração do Plano de Mobilidade e Acessibilidade	
	1212 - Elaborar o Programa de Regularização Fundiária.	
	2210 - Desenvolver o Ordenamento Territorial	
	2213 - Implantação do Programa de Regularização Fundiária	
	2214 - Manutenção Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial	
	2215 - Revisão do Plano Diretor Municipal	
	0046 - MEIO AMBIENTE	
	1218 - Elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanquá	
	1219 - Elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Monte Mochuara	
	1220 - Implantação do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanquá.	
	1221 - Implantação do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Monte Mochuara	
	2217 - Educação Ambiental	
	2222 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
	2223 - Recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Áreas Degradadas	
Órgão	Programa	Ação
SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0021 - APOIO A REDE DE ENSINO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	2110 - Adquirir e Distribuir Uniformes Aos Alunos da Educação Infantil	
	2111 - Adquirir e Distribuir Uniformes Aos Alunos do Ensino Fundamental	
	2112 - Garantir o Programa Suplementar de Alimentação Saudável na Unidades de Ensino Municipal	
	2113 - Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educação Infantil	
	2114 - Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Ensino Fundamental	
	2115 - Manter o Programa Suplementar de Transporte	
	2116 - Manutenção da Unidade - SEME	
	2117 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEME	
	2118 - Remuneração de Pessoal Ativo da Educação Infantil	
	2119 - Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental	

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

0022 - RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
2120 - Promover a Formação Continuada em Serviços dos Trabalhadores da Educação	
2121 - Realizar Anualmente o Processo Seletivo para Vagas Provisionais e para as Vagas Fixas Convocando os Concursados	
0023 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	
1122 - Adquirir Materiais e Equipamentos para as EMEF'S	
2123 - Adquirir Materiais e Equipamentos Para os CMEI'S	
2124 - Reformar, Ampliar e Construir Novas EMEFS	
2125 - Reformar, Ampliar e Construir Novos CMEI'S	
0024 - GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCEIRA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL	
2126 - Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Unidades de Educação Infantil	
2127 - Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Unidades de Ensino Fundamental.	
2128 - Manter os Órgãos Ligados a Educação	
0025 - QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE ACESSO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL NAS DIFERENTES ETAPAS E MODALIDADES	
2129 - Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação Infantil	
2130 - Desenvolver as Atividades Curriculares do Ensino Fundamental	
0026 - INTERAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE	
2131 - Desenvolver Projetos de Interação Escola Comunidade	

Órgão	Programa	Ação
SEMCULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		
2006 - Manutenção da Unidade - SEMCULT		
2021 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMCULT		
0034 - DEMOCRATIZAÇÃO E INCENTIVO À CULTURA		
2162 - Apoio ao Carnaval de Congo de Máscaras		
2163 - Apoio aos Eventos Culturais		
2164 - Apoio às Festas Populares		
2165 - Incentivo à Manutenção à Lei João Bananeira		
2166 - Realização de Formação Cultural		
2167 - Realização de Projetos Artísticos e Culturais		
0035 - PRESERVANDO A CULTURA		
2173 - Gestão do Programa de Educação Patrimonial		
2174 - Gestão do Sistema de Preservação do Patrimônio Cultural		
2177 - Tombos e Registros do Patrimônio Cultural Municipal		
2168 - Apoio às Bandas de Congo e à Cultura Congueira		
2169 - Gestão da Biblioteca Pública Municipal		
2170 - Gestão da Praça Ceu: Centro de Artes e Esporte Unificados		
2171 - Gestão do Centro Cultural Frei Civitella		
2172 - Gestão do Centro Histórico Eduartino Silva		
2175 - Manutenção de Bens Patrimoniais		
2176 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		

Órgão	Programa	Ação
SEMESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		
2010 - Manutenção da Unidade - SEMESP		
2027 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMESP		
0016 - MAIS ESPORTE		
2091 - Aporte Financeiro à Lei 5.297/2014 - Horácio Carlos Rosa		
2092 - Manutenção do Conselho Municipal de Esporte - CME		
2093 - Publicações de Editais Diversos		
2094 - Realização da Etapa Municipal Dos Jogos Escolares do Espírito Santo - JEES		
0020 - CARIACICA SAUDÁVEL		
2107 - Desenvolvimento e Manutenção Dos Grupos de Atividades Físicas Orientadas		
2108 - Realização de Festivais Esportivos de Participação		
2109 - Ruas de Recreação e Lazer		
0027 - CONSTRUINDO O ESPORTE E LAZER		
1132 - Cercamento do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte		
1133 - Construção da Arena Multi-Uso Incluso o Museu do Esporte		
1134 - Construção da UEL - Unidade de Esporte e Lazer.		
1135 - Construção de Campos de Futebol		
1136 - Construção de Pistas de Skates		
1137 - Construção de Praça Com Área Esportiva		
1138 - Construção de Praça Esportiva e de Lazer		
1141 - Reforma de Quadra Esportiva e de Lazer		
2139 - Manutenção e Conservação de Equipamentos Esportivos		
2140 - Operacionalização e Manutenção do CIE - Centro de Iniciação do Esporte		

Órgão	Programa	Ação
SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA		
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		
2004 - Manutenção da Unidade - SEMAP		
2019 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMAP		

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
 Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
 CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
 Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

	0047 - ATENDIMENTO AO PRODUTOR E MANUTENÇÃO CONTINUADA DAS ESTRADAS RURAIS
	2224 - Contratação de Hora Máquina (para Manutenção de Estradas)
	2225 - Estruturação da Cadeia Produtiva da Mecanização Agrícola e da Manutenção Das Estradas Rurais
	2226 - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Caminhões
	2227 - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas
	0048 - FOMENTO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E DA PESCA
	1235 - Infraestrutura Produtiva (galpão do Produtor)
	2228 - Aquisição de Equipamentos Básicos e Insumos Para Hortas
	2229 - Aquisição de Espaço Físico e Materiais de Montagem de Stands em Feiras e Eventos
	2230 - Aquisição de Kits Feira Para Implementação e Divulgação Das Feiras Agroecológicas
	2231 - Construção do Viveiro, Produção, Aquisição e Distribuição de Mudas Agrícolas
	2232 - Correção de Acidez do Solo
	2233 - Desapropriação/Indenizações e Legalização de Imóveis - Área Rural
	2234 - Fomento a Cadeia da Piscicultura e da Pesca
	2236 - Terceirização de Análises Laboratoriais e Aquisição de Equipamentos de Infraestruturas Para o S.I.M.
	2273 - Promover e Desenvolver a Economia Solidária no Município
Órgão	Programa
SEMDIFES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	Ação
	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
	2008 - Manutenção da Unidade - SEMDEFES
	2024 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDEFES
	0012 - CARIACICA MAIS SEGURA
	2081 - Estudo e Implementação de Ações de Prevenção a Violência no Município de Cariacica
	2082 - Fortalecimento da Defesa Civil
	2083 - Manutenção, Reestruturação, Modernização e Ampliação do Videomonitoramento
	0019 - CARIACICA PRATICAMENTE TRANSITO MAIS SEGURO
	2103 - Infraestrutura do Trânsito de Cariacica
	2104 - Modernização, Ampliação e Aquisição de Bens Para Melhor Atendimento Dos Agentes da Autoridade de Trânsito
	2105 - Taxi Confiável
	2106 - Trânsito Ordenado e Seguro
Órgão	Programa
SEMCONT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	Ação
	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
	2005 - Manutenção da Unidade - SEMCONT
	2020 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMCONT
Órgão	Programa
SEMFII - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Ação
	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
	2011 - Manutenção da Unidade - SEMFI
	2028 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMFI
	0001 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	2001 - Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia
	2002 - Manutenção, Aquisição e Customização Dos Sistemas
	0031 - GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS
	2151 - Implantação e Manutenção de Ferramentas de Controle Tributário
	0032 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PMAT
	1153 - Aquisição de Equipamentos
	1154 - Recadastramento e Atualização Imobiliária Municipal
	0049 - ENCARGOS GERAIS
	2240 - Pagamento de Tarifas Bancárias
	3237 - Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública
	3238 - Contribuição Para Formação do Pasep
	3239 - Pagamento de Precatório
	3241 - Reserva de Contingência
Órgão	Programa
IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARIACICA	Ação
	0003 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO IPC
	2036 - Manutenção da Unidade do IPC
	2037 - Remuneração de Pessoal Ativo do IPC
	3038 - Sentenças Judiciais
	0004 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO IPC
	1043 - Sentenças Judiciais FF
	1044 - Sentenças Judiciais FP

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
 Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
 CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
 Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

	2039 - Pagamento de Aposentados Fundo Financeiro
	2040 - Pagamento de Aposentados Fundo Previdenciário
	2041 - Pagamento de Pensionistas Fundo Financeiro
	2042 - Pagamento de Pensionistas Fundo Previdenciário
0005 - MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPC	
	1045 - Adequação e Manutenção da Estrutura Física do IPC
	2046 - Aparelhamento das Instalações Físicas do IPC

0006 - VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO IPC

1247 - Capacitação de Servidores do IPC
2048 - Concurso Público do IPC

Órgão	Programa	Ação
IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA		
	0013 - APOIO ADMINISTRATIVO - IDESC	
	2084 - Manutenção da Unidade - IDESC	
	2085 - Realização do Concurso Público - IDESC	
	2086 - Remuneração - Pessoal Ativo - IDESC	
	0014 - INOVAÇÃO E FOMENTO DO CIAMPE	
	2087 - Modernização do CIAMPE - IDESC	
	2088 - Plano de Marketing - CIAMPE - IDESC	
	2089 - Realização de Eventos - CIAMPE - IDESC	
	0015 - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP CARIACICA	
	2090 - Realização de Estudos para Implantação de PPP's	
	0051 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	1249 - Circuitos Gastronômicos	
	1252 - Fomento ao Centro Público de Economia Solidária	
	1256 - Revitalização dos Circuitos de Agroturismo	
	1257 - Turismo Pedagógico	
	2250 - Cursos e Eventos - IDESC	
	2251 - Estudos Técnicos - IDESC	
	2253 - Implantação do Posto de Informações Turísticas	
	2254 - Modernização e ampliação da Agência NOSSOCRÉDITO	
	2255 - Plano de Marketing - Desenvolvimento Econômico	

Órgão	Programa	Ação
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	2017 - Manutenção de Unidade - SEMUS	
	2035 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMUS	
	0011 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	2077 - Implantação Das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	
	2078 - Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância Ambiental	
	2079 - Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância Epidemiológica	
	2080 - Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância Sanitária	
	0017 - GESTÃO DO SUS	
	2095 - Elaboração e Execução de Ações de Educação Permanente	
	2096 - Implementação do Controle Social	
	0028 - MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1142 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Para os Estabelecimentos de Saúde	
	1143 - Construção Reforma, Ampliação E/ou Adequação Dos Estabelecimentos de Saúde	
	2144 - Informatização e Integração da Rede Municipal de Saúde	
	0029 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	2145 - Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Assistência Farmacêutica	
	2146 - Organização Dos Serviços da Assistência Farmacêutica	
	0030 - ATENÇÃO À SAÚDE	
	2147 - Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saúde	
	2148 - Implementação Das Ações Dos Programas Especiais de Saúde	
	2149 - Reestruturação da Estratégia de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	

Órgão	Programa	Ação
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	2009 - Manutenção da Unidade - SEMDES	
	2025 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDES	
	2026 - Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDES / Fundo de Assistência	
	0007 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
	2049 - Ampliação da Captação e Distribuição de Alimentos	

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



0008 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1051 - Gestão Descentralizada	
2050 - Benefícios Assistenciais	
2052 - Proteção Social Básica	
2053 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
2054 - Proteção Social Especial de Média Complexidade	
0009 - APOIO AS AÇÕES DOS CONSELHOS DE DIREITOS E CONSELHO TUTELAR	
2055 - Apoio e Fortalecimento do Conselho Tutelar	
2056 - Fortalecimento da Política Municipal da Criança e do Adolescente	
2057 - Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idosa	
2058 - Fortalecimento da Política Municipal Das Pessoas Com Deficiência.	

LEI Nº 5.954 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º O Executivo Municipal fica autorizado a receber o pagamento dos créditos tributários e não tributários do Município, através de cartão de débito e crédito.

Art.2º As dívidas que se encontram em processo de execução fiscal, também estão incluídas na forma de pagamento instituída por esta lei.

Art.3º As dívidas já parceladas permanecem inalteradas, podendo, a pedido do contribuinte, ser alterada sua forma de pagamento, na forma instituída por esta Lei.

Art.4º O pagamento de qualquer quantia através do uso do cartão de débito e crédito importa em renúncia a qualquer forma de oposição ou impugnação, administrativo ou judicial, à exigibilidade do crédito fiscal.

Art.5º Deverá a Secretaria Municipal de Finanças proceder à instauração de procedimento licitatório, onde será estabelecido por meio de Edital, os direitos e obrigações da operadora, obedecendo as normas pertinentes, para firmar contratação com operadora de cartões de débito e crédito.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 09 de janeiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 197, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Os §§1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 197/2015, passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

[...]

II -

§1º Os Projetos Especiais, que correspondem à categoria de interesse direto da Municipalidade não terão teto estabelecido e não poderão comprometer mais do que 20 % (vinte por cento) dos recursos disponíveis para a Lei João Bananeira, naquele exercício financeiro anual.

§2º Exclusivamente no caso de projetos especiais que contenham orçamento com valores acima do teto estipulado de 20% (vinte por cento), será necessária apresentação de cronograma físico financeiro das execuções das despesas do projeto elaborado com previsão de desembolso parcelado.

Art. 2º O art. 7º do Decreto nº 197/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A legislação do Município de Cariacica de Incentivo Financeiro à Cultura, envolve a pessoa física ou pessoa jurídica, única e exclusivamente domiciliada no Município de Cariacica, diretamente responsável pela realização de projeto cultural incentivado.

Art. 3º O art. 8º do Decreto nº 197/2015, §1º e §2º passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Os projetos de Incentivo às Artes apresentarão Planilha de Despesas do Projeto, parte integrante obrigatória do processo de solicitação de incentivo financeiro, e os projetos Especiais seguirão as determinações como disposto no artigo 3º, § 2º deste Decreto, conforme formulários disponibilizados pela SEMCULT, sendo obrigatório o preenchimento de todos os seus campos.

§ 1º O formulário para elaboração do Cronograma Físico Financeiro deverá conter:

I - Programa/forma de execução (meta: etapa ou fase);

II - Especificação das despesas por item (serviços e materiais);

III - Quantidade e unidade (por item);

IV - Valores/custos (unitário e total);

V - Período/cronograma de execução (período de cada etapa prevista - início e fim).

§ 2º O formulário para elaboração da Planilha de Despesas do Projeto deverá conter:

I - Revogado.

II - Especificação das despesas por item (serviços e materiais);

[...]

V - Revogado.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807